



ATA N.º 15/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Fernando José Gouveia Caria (MVC)

Vereadores: Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)

Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)

Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, cumprimentou os restantes membros do executivo, os munícipes presentes e aqueles que acompanhavam a transmissão, dirigindo também uma palavra de apreço aos trabalhadores municipais que asseguravam a realização da reunião. De seguida, informou que a palavra seria concedida em primeiro lugar às bancadas da oposição, salvaguardando que, antes disso, procederia à leitura de algumas notas informativas de interesse geral, e declarou aberto o período de: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, leu quatro informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. "Informação ao Executivo e população relativo à recolha de fossas sépticas
Senhora e Senhores Vereadores, -----

Caros munícipes, -----

Desde o início do ano, os SMAS prepararam atempadamente um novo procedimento concursal para assegurar a continuidade do serviço, que, como é sabido, sempre foi prestado por entidades externas, uma vez que os SMAS não detêm viaturas para efetuar recolhas de fossas. Esse concurso ficou deserto. --



Foi lançado um segundo procedimento, ajustado às condições do mercado, procurando torná-lo mais atrativo para os operadores económicos. Ainda assim, os prazos legais não permitiram que estivesse concluído antes do termo dos contratos em vigor. -----

Perante essa realidade, e para evitar a interrupção do serviço, os SMAS recorreram aos mecanismos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, através de ajuste direto por urgência imperiosa, conseguindo assegurar os serviços de uma entidade que assegurou a recolha das fossas sépticas na Zona Este e Zona Oeste do Concelho. -----

Ao mesmo tempo, ficou evidente o incumprimento grave de empresas que tinham a responsabilidade de prestar este serviço, deixando por executar um número muito significativo de intervenções (mais de 200 e algumas com atrasos desde dezembro de 2025), situação que levou a um acumular de atrasos incompatíveis com o que estava contratualizado. Esses incumprimentos deram origem aos respetivos processos administrativos e legais, porque os serviços não podem nem vão aceitar que os contratos públicos sejam desrespeitados sem consequências. -----

Mais tarde, quando tudo apontava para a normalização da situação, a empresa que tinha sido regularmente adjudicatária da Zona Oeste, informou os SMAS na semana anterior ao seu início de funções que não iria assinar o contrato, alegando como motivo o despedimento em massa de trabalhadores e que não tinham condições para contratar novos trabalhadores e formá-los a tempo. ---- Mais uma vez, por razões totalmente alheias ao Município, foi necessário recorrer a uma solução transitória para garantir que o serviço continuasse a ser prestado. -----

Ou seja, importa dizer com toda a frontalidade: este Executivo não ficou à espera que os problemas se resolvessem por si próprios. Sempre que surgiu um obstáculo, foi encontrada uma solução legal para assegurar a continuidade do serviço. Foi isso que fizemos no primeiro concurso, foi isso que fizemos quando houve incumprimentos das empresas e foi isso que voltámos a fazer quando uma empresa recusou celebrar um contrato que lhe tinha sido adjudicado. -----

É evidente que estas situações provocaram atrasos e criaram um enorme desgaste, não apenas para os munícipes, mas também para os trabalhadores dos SMAS, que diariamente dão a cara por problemas que não criaram, respondendo a reclamações, algumas delas chegando a efetuar ameaças à sua integridade física, gerindo urgências e procurando minimizar os impactos de sucessivos incumprimentos por parte dos prestadores de serviço. -----

Por isso, não posso deixar de reconhecer publicamente toda a dedicação com a causa pública e empenho em resolver estes processos por parte das



trabalhadoras Élia Baltazar, Paula Coelho e Irene Fradinho do Serviço de Gestão de Fossas. Em meu nome, e em nome do executivo o nosso Obrigado. -----
Neste momento a Zona Este já se encontra contratualizada, e a Zona Oeste está assegurada através de uma solução transitória, através do recurso a Ajuste Direto com base no critério material de urgência imperiosa, nos termos previstos do Código de Contratos Públicos. -----
Que fique bem claro para todos, que o compromisso deste Executivo mantém-se inalterado: defender os interesses dos munícipes, exigir responsabilidades a quem incumpriu e garantir que o serviço regressa aos níveis de qualidade que todos exigimos. -----
É isso que estamos a fazer. É isso que continuaremos a fazer.”. -----

2. Informação sobre Balanço das Festas Populares de São Pedro 2026 -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Senhoras e Senhores, -----

Na sequência da realização das Festas Populares de São Pedro 2026, quero deixar hoje, nesta sessão de Câmara, uma primeira nota pública de balanço, reconhecimento e satisfação pela forma excelente como decorreram as nossas festas. -----

As Festas Populares de São Pedro são uma das maiores expressões da identidade do Montijo. São festas populares, religiosas, culturais, associativas, taurinas, ribeirinhas e profundamente ligadas à nossa história coletiva. São, acima de tudo, uma manifestação viva daquilo que somos enquanto comunidade. -----

A edição de 2026 voltou a demonstrar que o Montijo sabe preservar as suas tradições, sabe mobilizar a sua população e afirmar a sua identidade muito para além das fronteiras do concelho. -----

Desde logo, importa destacar a extraordinária adesão popular. Ao longo dos vários dias de festa, a cidade viveu um ambiente de enorme participação. Num recinto com uma dimensão superior a seis quilómetros, as ruas, praças, zonas de espetáculo, espaços de restauração, áreas taurinas e a frente ribeirinha estiveram repletos de montijenses, visitantes e famílias. -----

Nos dias de maior afluência, estima-se que tenham passado pelas festas cerca de 60 mil pessoas por dia. Trata-se de um número particularmente expressivo, que confirma a capacidade de atração das Festas de São Pedro e a sua crescente importância não apenas para o Montijo, mas para toda a região. -----

Também no plano económico existem indicadores muito relevantes. Entre os dias 25 de junho e 1 de julho, as unidades hoteleiras localizadas no centro da cidade registaram taxas de ocupação superiores a 80%, um dado que evidencia o impacto direto das festas na economia local. -----



Quando falamos das Festas de São Pedro, falamos muito mais do que animação e espetáculo. Falamos de restauração, comércio, hotelaria, serviços, mobilidade, promoção do território e valorização da cidade. Estes resultados demonstram que as festas geram atividade económica, atraem visitantes e reforçam a imagem do Montijo como uma cidade dinâmica, acolhedora e viva. No que respeita à programação, o balanço é igualmente muito positivo. Como foi anunciado na apresentação oficial, esta edição integrou cerca de 140 iniciativas distribuídas por diferentes espaços da cidade ao longo de vários dias. Foi uma programação diversificada, pensada para diferentes públicos e diferentes gerações, conjugando tradição e inovação. Tivemos música, cultura popular, momentos religiosos, atividades taurinas, participação associativa, bandas filarmónicas, fanfarras, jovens talentos, artistas locais e grandes espetáculos. -----

Importa igualmente sublinhar que todos os eventos decorreram nos horários previstos, sem atrasos significativos, refletindo o rigor da organização, o planeamento efetuado e a excelente coordenação entre todas as entidades envolvidas. -----

A aposta no palco principal, com programação durante seis dos sete dias de festa, revelou-se claramente acertada. Este espaço permitiu acolher grandes espetáculos, valorizar artistas de projeção nacional e, simultaneamente, dar palco ao movimento associativo, às bandas filarmónicas, aos jovens talentos e a diversos momentos de participação comunitária. -----

Entre os momentos mais marcantes desta edição destacou-se a transmissão do jogo entre Portugal e a Colômbia, que reuniu milhares de pessoas num ambiente de enorme entusiasmo e espírito coletivo. Foi um momento inédito nas Festas de São Pedro, vivido com grande emoção e que ficará certamente na memória de todos. -----

Também os momentos de maior simbolismo decorreram com grande dignidade e elevada participação. A Procissão Fluvial, a Procissão Noturna de São Pedro, as iniciativas ligadas à comunidade piscatória, os eventos taurinos, bem como a participação das bandas, fanfarras, coletividades e restantes entidades locais voltaram a demonstrar a vitalidade da nossa cultura, da nossa fé, da nossa memória e da nossa ligação histórica ao rio. -----

Merece igualmente destaque a estratégia de comunicação desenvolvida nesta edição. Até ao momento, os canais digitais associados às festas registam cerca de 5,2 milhões de visualizações e mais de 122 mil interações, valores aproximadamente 75% superiores aos alcançados no ano anterior. -----

Estes resultados demonstram que conseguimos projetar as Festas de São Pedro, a cultura montijense e a identidade do nosso concelho junto de centenas de



milhares de pessoas, reforçando a notoriedade do Montijo e valorizando a imagem da cidade. -----

Quero igualmente destacar a criação de uma nova identidade visual para as festas, muito bem acolhida pela população. Esta renovação permitiu conferir maior coerência, modernidade e capacidade de reconhecimento à imagem das Festas de São Pedro, preservando simultaneamente a ligação aos símbolos e à tradição que as caracterizam. -----

Também as novas estruturas de apoio à comunicação e orientação dos visitantes contribuíram para melhorar significativamente a experiência de quem participou nas festas. Refiro-me, designadamente, à nova sinalética de localização dos diferentes espaços, ao pórtico instalado na frente ribeirinha e ao painel informativo com os horários das atividades taurinas, soluções simples, mas eficazes que tornaram o recinto mais organizado, mais funcional e mais intuitivo. -----

Na área da segurança, o balanço é igualmente muito positivo. A instalação do Posto de Comando e do Posto Médico Avançado revelou-se uma opção acertada, permitindo assegurar uma articulação permanente entre todas as entidades responsáveis pela segurança, proteção civil, emergência e socorro, garantindo uma resposta eficaz ao longo de todo o evento. -----

Naturalmente, como acontece em qualquer iniciativa desta dimensão, existirão sempre aspetos a avaliar e oportunidades de melhoria. Esse trabalho está já a ser desenvolvido com rigor e sentido de responsabilidade. O relatório final das Festas Populares de São Pedro 2026, bem como a respetiva prestação de contas, encontram-se em elaboração e serão apresentados publicamente em momento oportuno. -----

Hoje, porém, importa reconhecer aquilo que é evidente: as Festas Populares de São Pedro 2026 constituíram um enorme sucesso. -----

Quero, por isso, deixar uma palavra de profundo agradecimento à Comissão de Festas de São Pedro 2026, aos trabalhadores do Município e dos SMAS, às forças de segurança, aos Bombeiros Voluntários do Montijo, à Cruz Vermelha Portuguesa, à Proteção Civil, às Juntas de Freguesia, às associações, às coletividades, aos patrocinadores, aos comerciantes, aos feirantes, aos artistas, aos voluntários e a todos quantos contribuíram para a organização e realização destas festas. -----

Mas a minha palavra mais especial dirige-se à população do Montijo. São os montijenses que dão vida às Festas de São Pedro. São as pessoas que mantêm viva esta tradição e fazem com que ela continue a ser vivida com emoção, orgulho e um forte sentido de pertença. -----



As Festas Populares de São Pedro 2026 voltaram a demonstrar que o Montijo tem identidade, tem cultura, tem capacidade organizativa e possui uma comunidade que sabe unir-se em torno daquilo que verdadeiramente a representa. -----

Valorizar as Festas Populares de São Pedro é valorizar o Montijo. E esta edição provou que, quando uma comunidade se une em torno da sua história, da sua cultura e das suas tradições, o resultado ultrapassa sempre a dimensão da própria festa: fortalece a identidade do concelho, dinamiza a economia local e reforça o orgulho de sermos montijenses. -----
Muito obrigado.”. -----

3. “Informação sobre o Dispositivo de Segurança e Socorro - Festas Populares de São Pedro 2026 -----

As Festas Populares de São Pedro 2026 decorreram ao longo de sete dias, durante os quais foi implementado um dispositivo integrado de prevenção, segurança e socorro, assegurado diariamente pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo, pelos Bombeiros Voluntários do Montijo, pela Polícia de Segurança Pública - Divisão do Montijo e pela Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação do Montijo. -----

A articulação permanente entre todas as entidades permitiu garantir uma resposta coordenada, célere e eficaz, contribuindo para que o evento decorresse com elevados padrões de segurança para a população, visitantes e organização. Importa destacar que este foi o primeiro ano em que esteve instalado e plenamente operacional um Posto de Coordenação, assegurando a gestão integrada do dispositivo, bem como um Posto Médico Permanente, reforçando significativamente a capacidade de assistência pré-hospitalar no recinto das festas. -----

Durante os sete dias de evento foram registadas 85 ocorrências, incidindo maioritariamente sobre situações de trauma, doença súbita e episódios de desordem pública. Todas as ocorrências foram prontamente resolvidas no local ou encaminhadas de acordo com os protocolos operacionais definidos, não se tendo registado qualquer incidente grave que compromettesse a segurança do evento ou exigisse a ativação de meios extraordinários. -----

Os resultados alcançados demonstram a eficácia do modelo de coordenação implementado, assente no planeamento prévio, na cooperação interinstitucional e na presença permanente de meios operacionais no terreno. A criação do Posto de Coordenação e do Posto Médico Permanente constituiu um importante reforço da capacidade de coordenação, controlo, comunicações e resposta, representando uma evolução significativa na gestão operacional das Festas Populares de São Pedro. -----



É de salientar o elevado profissionalismo, dedicação e sentido de missão demonstrados por todos os operacionais envolvidos, cujo trabalho foi determinante para que as Festas Populares de São Pedro 2026 decorressem num ambiente seguro, permitindo que milhares de visitantes usufríssem do evento com tranquilidade e confiança. -----

Neste contexto, é de inteira justiça reconhecer e agradecer o empenho de todas as entidades participantes, cujo contributo conjunto constitui um exemplo de cooperação institucional ao serviço da proteção de pessoas e bens no concelho do Montijo.”. -----

4. “Informação -----

Na sequência da passagem da tempestade "Kristin", que provocou elevados prejuízos no setor agrícola do concelho do Montijo, o Serviço Municipal de Proteção Civil desencadeou após comunicação da CCDRLVT, um conjunto de ações de apoio técnico e administrativo aos agricultores afetados. Perante a exigência dos prazos estabelecidos para instrução das candidaturas, foi desenvolvido um trabalho intensivo de proximidade, assegurando a receção e análise da documentação apresentada, a identificação e validação dos prejuízos reportados e o acompanhamento permanente dos processos, garantindo a sua correta instrução e submissão dentro dos prazos definidos. -----

Este esforço permitiu que o Município respondesse de forma célere e organizada, contribuindo para que a CCDDR-LVT disponha de processos tecnicamente fundamentados e passíveis de rápida apreciação, condição essencial para que os apoios financeiros possam ser atribuídos aos agricultores afetados no mais curto espaço de tempo. -----

Até à presente data, foram instruídas e remetidas 29 participações, correspondendo a um montante global de prejuízos de 3.509.270,06 euros. ----
A distribuição das candidaturas demonstra que a Freguesia da Canha foi a mais afetada, com 15 participações, seguindo-se a União das Freguesias de Pegões, com 9 participações. Registaram-se ainda 2 participações em Sarilhos Grandes, 2 na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia e 1 na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. -----

O valor global apurado evidencia o forte impacto económico que este fenómeno extremo teve na atividade agrícola do concelho, afetando significativamente a capacidade produtiva de diversas explorações e impondo elevados custos de recuperação. -----

Importa, por isso, reconhecer o empenho dos serviços municipais envolvidos, em particular do Serviço Municipal de Proteção Civil, que assegurou uma resposta técnica rápida, rigorosa e de proximidade, permitindo que todos os



processos fossem devidamente instruídos e remetidos à CCDR-LVT com a qualidade técnica exigida, reforçando as condições para uma análise célere e para a consequente disponibilização dos apoios financeiros aos agricultores do concelho.”. -----

De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, leu um **voto de pesar pelo falecimento de Fernando dos Santos Paes**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Câmara Municipal do Montijo recebeu, com profundo pesar, a notícia do falecimento de Fernando dos Santos Paes, ocorrido no passado dia 24 de junho. Nascido a 25 de setembro de 1936, Fernando Paes foi um homem de convicções firmes e de inabalável compromisso cívico, que nunca se demitiu do dever de participar ativamente na construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária. -----

Deputado à Assembleia Constituinte, eleito pelo Partido Comunista Português em 1975, e membro da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia do Montijo durante vários mandatos, Fernando Paes integrou uma geração de homens e mulheres que ajudou a construir a democracia local e a consolidar os valores que hoje consideramos essenciais à nossa vida coletiva. -----

Carteiro de profissão, dirigente sindical e militante político, foi, acima de tudo, um homem próximo das pessoas, profundamente ligado ao Montijo, terra que escolheu como sua e à qual dedicou grande parte da sua vida. O seu percurso distinguiu-se pela coerência, pela firmeza das suas convicções, pelo sentido de serviço público e pela permanente disponibilidade para servir a comunidade. -

Com o seu desaparecimento, o Montijo perde uma das suas mais marcantes referências cívicas e políticas. Fernando Paes deixa um legado de participação, dedicação à causa pública e defesa intransigente dos valores da liberdade, da democracia e da justiça social, que perdurará na memória de todos os que com ele privaram e trabalharam. -----

Neste momento de luto, a Câmara Municipal do Montijo presta-lhe sentida homenagem e inclina-se, com respeito e gratidão, perante uma vida dedicada ao serviço da comunidade e aos ideais em que sempre acreditou. -----

À sua esposa, Maria Júlia Augusta Cândido Paes, ao seu filho, Jacinto Fernando Gouveia Paes, e a todos os seus familiares e amigos, a Câmara Municipal do Montijo apresenta as mais sentidas condolências.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, submeteu o **voto de pesar** à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovado por unanimidade e guardado um minuto de silêncio*. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, leu ainda um voto de louvor à Comissão de Festas de São Pedro 2026, aos Trabalhadores do Município, aos SMAS, à Proteção Civil, aos Bombeiros, à PSP e ao Movimento Associativo, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“As Festas Populares de São Pedro constituem um dos momentos mais emblemáticos da identidade do concelho do Montijo. Mais do que uma celebração, representam um património cultural, religioso e popular que une gerações, fortalece o sentimento de pertença e projeta o nome do nosso concelho muito para além das suas fronteiras. -----

A realização de um evento desta dimensão exige um enorme esforço de organização, planeamento e coordenação entre inúmeras entidades e centenas de pessoas que, muitas vezes de forma discreta e longe dos holofotes, colocam o seu profissionalismo, dedicação e espírito de missão ao serviço da comunidade. -----

Assim, a Câmara Municipal do Montijo expressa um público e sentido voto de louvor à Comissão de Festas de São Pedro 2026, pelo empenho, disponibilidade e capacidade organizativa demonstrados na preparação e concretização de um programa que dignificou as tradições do concelho e proporcionou momentos de convívio, cultura, animação e celebração a milhares de visitantes. -----

É igualmente de inteira justiça reconhecer o trabalho exemplar dos trabalhadores do Município do Montijo, das mais diversas divisões e serviços, cujo esforço antes, durante e após as festividades foi determinante para assegurar o bom funcionamento do evento, desde a logística, montagem e manutenção de infraestruturas, limpeza urbana, espaços verdes, apoio técnico e administrativo, entre tantas outras tarefas essenciais. -----

Uma palavra de especial reconhecimento é também dirigida aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), cuja intervenção garantiu a operacionalidade das redes e serviços indispensáveis ao normal desenvolvimento das festividades. -----

A Proteção Civil Municipal merece igualmente o nosso profundo agradecimento pela coordenação e acompanhamento permanente de todas as operações de prevenção e segurança, assegurando uma resposta eficaz e articulada perante as exigências de um evento desta dimensão. -----

Este voto de louvor estende-se, de forma muito especial, aos Bombeiros, cujo profissionalismo, disponibilidade e permanente prontidão constituíram uma garantia de segurança para todos os participantes, bem como à Polícia de Segurança Pública, que, através do seu trabalho de proximidade, planeamento e policiamento, contribuiu decisivamente para que as Festas de São Pedro decorressem com tranquilidade, ordem pública e elevado sentido de segurança.



Reconhecemos igualmente o contributo inestimável das associações do concelho, dos coletivos culturais, recreativos e desportivos, dos grupos de voluntários e de todas as instituições que colaboraram na dinamização das festas, demonstrando, uma vez mais, a força e a vitalidade do movimento associativo montijense. -----

Por último, mas não menos importantes às Senhoras que trabalham para enfeitar os becos e pátios dos Pescadores. -----

As Festas de São Pedro são o resultado de um verdadeiro trabalho coletivo. São a expressão da capacidade de uma comunidade se mobilizar em torno das suas tradições, da sua cultura e dos seus valores, afirmando o Montijo como um concelho vivo, dinâmico e orgulhoso da sua identidade. -----

Pelo exposto, a Câmara Municipal do Montijo delibera aprovar o presente Voto de Louvor à Comissão de Festas de São Pedro 2026, aos trabalhadores municipais, aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, ao Serviço Municipal de Proteção Civil, aos Bombeiros, à Polícia de Segurança Pública, às associações do concelho e a todos quantos, com dedicação, profissionalismo e espírito de missão, contribuíram para o êxito das Festas de São Pedro 2026, determinando que o presente voto lhes seja transmitido como expressão pública de reconhecimento e gratidão.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, submeteu o voto de louvor à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovado por unanimidade*. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, cumprimentou a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores, o público presente e todos os que acompanhavam a reunião à distância, bem como os trabalhadores que asseguravam a realização da reunião. Seguidamente, apresentou uma **declaração política**, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“Gostaria de reforçar o total repúdio das ações do Vereador Pedro Vieira, do PSD na última reunião de Câmara, quando, após a minha intervenção, num ato de puro desrespeito, simulou a saudação romana, mais conhecida como saudação nazi. Senhor Vereador Pedro Vieira, que ao longo destes meses de mandato tem sucessivamente tentado passar a imagem do educador, acusando os Vereadores do Chega, por várias vezes, de não se saberem comportar e de falta de respeito à instituição Câmara, em puros golpes de demagogia. No entanto, as suas ações na última reunião de Câmara denotaram uma profunda falta de respeito pela instituição Câmara, pelos montijenses, pelos trabalhadores e uma falta de respeito democrático, sobretudo para com a bancada do Chega. Em suma, a bancada do Chega sugere que o Senhor Vereador Pedro Vieira aproveite esta reunião pública para se retratar perante o Montijo



e os montijenses de uma hora má, assumindo, doravante, uma postura digna para com esta Casa.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, ainda no uso da palavra, solicitou esclarecimentos relativamente à empreitada do “DOMUS”, referindo que os elementos anteriormente solicitados, designadamente o cronograma dos trabalhos e os relatórios da fiscalização municipal, ainda não lhe tinham sido facultados. Considerou que a obra se mantinha sem evolução significativa e alertou para a presença de uma pessoa em situação de sem-abrigo no local, apelando à intervenção dos serviços sociais. Questionou, ainda, se o Executivo mantinha a intenção de prosseguir com o contrato até ao seu termo. De seguida, abordou a situação do abastecimento de água, na sequência dos constrangimentos recentemente verificados no concelho de Almada, questionando se existia risco de escassez no concelho, atendendo ao aumento do consumo decorrente das vagas de calor. Solicitou, igualmente, informação sobre a existência ou previsão de um mapeamento da capacidade hídrica e das reservas dos aquíferos do concelho. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente, referiu que, relativamente à empreitada do “DOMUS”, iria confirmar junto dos serviços a resposta anteriormente prestada quanto à documentação solicitada. Esclareceu que a empresa adjudicatária apresentou dois projetos, os quais não obtiveram parecer favorável dos serviços técnicos municipais, motivo pelo qual os trabalhos não puderam avançar conforme previsto, embora tenham sido executadas algumas intervenções. Referiu que continuam a decorrer reuniões de acompanhamento com a empresa e reafirmou que se mantém o prazo contratualmente estabelecido para a conclusão da obra, indicando que restam dez meses para o seu termo. Relativamente ao abastecimento de água, informou que, apesar do aumento do consumo devido às vagas de calor, não se verificaram situações de falta de água no concelho, tendo os serviços permanecido em prevenção e assegurado os níveis necessários de abastecimento. Acrescentou que os serviços municipais se encontram a elaborar um levantamento da situação hídrica do concelho e um diagnóstico do estado dos SMAS, o qual será oportunamente apresentado aos senhores vereadores. --

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, reiterou a sua posição relativamente à empreitada do “DOMUS”, afirmando que, no seu entendimento, os trabalhos no local eram pouco significativos. Referiu acompanhar regularmente a evolução da obra e sugeriu ao Senhor Presidente que efetuasse uma visita ao local para verificar o estado dos trabalhos. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, esclareceu que os serviços técnicos municipais e a fiscalização acompanham regularmente a evolução da empreitada do “DOMUS”. Relativamente à situação da alegada presença de uma pessoa em situação de sem-abrigo no local, informou que daria indicação aos serviços sociais e à fiscalização para verificarem a situação e adotarem as diligências consideradas necessárias. ----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu um **voto de pesar**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Câmara Municipal manifesta o seu mais profundo pesar pelas vítimas do terramoto ocorrido na Venezuela, endereçando sentidas condolências a todas as famílias e comunidades afetadas por esta tragédia. -----

Neste momento de dor, prestamos uma homenagem especial aos emigrantes portugueses e aos seus descendentes que perderam a vida, recordando o forte contributo da comunidade luso-venezuelana e os laços históricos, culturais e afetivos que unem Portugal e a Venezuela. -----

A Câmara Municipal associa-se ao luto das famílias enlutadas e expressa a sua solidariedade para com todos os que sofreram perdas, formulando votos de coragem e esperança para a superação deste difícil momento. -----

Propõe-se a aprovação deste Voto de Pesar e a sua comunicação às entidades competentes e representantes da comunidade portuguesa na Venezuela.”. ----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, submeteu o **voto de pesar** à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovado por unanimidade*. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, manifestou ainda o seu pesar pelas vítimas mortais do acidente em Agualva-Cacém, na sequência do despiste de um autocarro da Carris Metropolitana. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, apresentou uma **recomendação**, intitulada “**Propostas de Melhoria da Circulação Rodoviária e Pedonal**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No seguimento da última reunião de 24/06/26, em que foi abordada a problemática do trânsito e da mobilidade, vimos pelo presente apresentar algumas sugestões que, na nossa perspetiva, poderão contribuir para a melhoria da fluidez do tráfego, da segurança rodoviária e da mobilidade pedonal. -----

1. Requalificação da Rotunda do LIDL -----

Recomenda-se a avaliação da possibilidade de redução do diâmetro da rotunda do LIDL, de forma a permitir a circulação simultânea de um veículo ligeiro e de um veículo pesado. Esta intervenção poderá contribuir para uma maior fluidez



do trânsito, reduzindo tempos de espera e minimizando situações de congestionamento, sem comprometer a segurança dos utilizadores da via. -----

2. Revisão da Solução Pedonal de Acesso ao LIDL -----

Relativamente à passadeira de acesso ao LIDL, considera-se pertinente avaliar alternativas ao atual sistema de semáforos. Nas horas de maior afluência, o elevado fluxo de peões mantém frequentemente o sinal vermelho para o trânsito rodoviário, originando constrangimentos significativos na circulação. - Neste contexto, sugere-se a análise da viabilidade de uma passagem pedonal aérea ou de outras soluções técnicas que permitam assegurar a segurança dos peões, promovendo simultaneamente uma maior fluidez do tráfego automóvel.

3. Criação de um Novo Acesso entre a Rotunda do Mercadona e a Rotunda da Lançada -----

Propõe-se igualmente o estudo da criação de um novo acesso rodoviário entre a rotunda do Mercadona e a rotunda da Lançada, constituindo uma alternativa à ligação atualmente efetuada através da rotunda da Flor Metálica. -----

Para este efeito, poderá ser avaliada a possibilidade de reutilização e requalificação da antiga estrada da Lançada, permitindo diversificar os percursos disponíveis, distribuir melhor os fluxos de tráfego e reduzir a pressão sobre os atuais pontos de congestionamento. -----

Considerações Finais -----

Estas propostas têm como objetivo contribuir para uma circulação mais eficiente, segura e sustentável, beneficiando residentes, comerciantes e utilizadores das infraestruturas rodoviárias da zona. Solicita-se, assim, que as mesmas possam ser objeto de análise técnica pelos serviços competentes, de forma a avaliar a sua viabilidade e eventual integração em futuros planos de intervenção. -----

Submete-se a presente recomendação à apreciação da Câmara Municipal.”. ---

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, ainda no uso da palavra, disse: “Na semana passada e hoje foram publicadas nas redes sociais, nomeadamente no Facebook, uma mensagem proveniente de um perfil não identificado, que utiliza uma alcunha e é anónimo, que afirma falar em nome dos funcionários da Escola Profissional. Nesta publicação é ainda referido que os Vereadores do Chega não têm desenvolvido qualquer ação relativamente a este assunto. Consideramos importante prestar alguns esclarecimentos à população do Montijo. Desde que tivemos conhecimento desta situação, diligenciámos de imediato no sentido de obter todos os esclarecimentos necessários. Nesse âmbito, já realizámos uma reunião com o Conselho de Administração e mantivemos igualmente contacto com diversos colaboradores da instituição. Relativamente ao acesso à informação, importa referir que o nosso secretariado



solicitou a documentação em causa a semana passada, pedido esse que voltámos a reforçar na segunda-feira. Consideramos que o tempo entretanto decorrido é excessivo e que o acesso à informação por parte da oposição devia ter sido facultado com maior celeridade, em nome da transparência e do adequado escrutínio democrático. Entendemos que qualquer análise responsável deve assentar na audição de todas as partes envolvidas, procurando apurar os factos com rigor e imparcialidade. Neste sentido, deixamos um apelo ao autor ou autores da referida publicação para que entrem em contacto através do nosso gabinete, contacto esse disponível no site da Câmara Municipal, onde teremos total disponibilidade para ouvir, de forma direta e confidencial, todas as preocupações, testemunhos ou reivindicações que entendam apresentar. Caso exista receio de exposição pública, manifestamos também disponibilidade para realizar uma reunião, em local a acordar, garantindo a máxima descrição e respeito pela identidade dos intervenientes. Reiteramos a nossa total abertura ao diálogo, convictos de que os problemas se resolvem com transparência, responsabilidade e contacto direto entre as partes. Portanto, ficamos a aguardar o vosso contacto.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida, esclareceu que a documentação solicitada pela bancada do Chega se encontra disponível para consulta nos serviços municipais, mediante agendamento, tendo em conta a necessidade de salvaguardar a confidencialidade dos documentos, não sendo permitida a sua reprodução ou retirada das instalações. Informou que os referidos documentos já haviam sido consultados anteriormente por representantes do Partido Socialista e da Assembleia Municipal. Relativamente ao conteúdo da documentação, referiu que a mesma foi encaminhada para análise jurídica, aguardando-se o respetivo parecer, pelo que o Executivo não se pronunciará publicamente sobre o assunto até existir uma avaliação conclusiva. Reafirmou que o interesse do Executivo é defender a Escola Profissional e a respetiva associação, garantindo que qualquer decisão será tomada com base na informação disponível e no resultado da análise em curso. -----

O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, referiu que o secretariado da bancada havia solicitado, na semana anterior, através de correio eletrónico, a consulta da documentação em causa, não tendo obtido resposta imediata. Referiu que, na segunda-feira, estando no Montijo, informou o gabinete do Senhor Presidente da sua disponibilidade para se deslocar aos serviços por volta das dezasseis horas, tendo sido informado de que seria necessário proceder a um agendamento prévio. Manifestou a sua dificuldade em se deslocar regularmente ao Município durante o horário de expediente para consulta dos



documentos, reiterando que o pedido já havia sido reforçado e que esperava que a consulta pudesse ser realizada de forma semelhante a situações anteriores. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Valente, informou que iria verificar junto dos serviços a data de receção do primeiro pedido enviado por correio eletrónico, referindo que a eventual ausência de resposta a esse contacto inicial terá sido o único constrangimento verificado. Esclareceu que a consulta dos documentos em causa exige um procedimento específico, uma vez que se tratam de documentos confidenciais, sendo necessária a presença de um representante do gabinete jurídico municipal para acompanhar a consulta. Referiu que, por esse motivo, não foi possível assegurar o acesso aos documentos no próprio dia em que o senhor vereador comunicou a sua disponibilidade. Informou, ainda, que, após o contacto efetuado, foi dada resposta ao pedido, ficando a consulta dependente do agendamento de uma data compatível com a disponibilidade do gabinete jurídico, garantindo que a documentação existente será disponibilizada nos termos adequados. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores, os trabalhadores municipais e o público presente e que acompanhava a reunião por meios telemáticos. Associou-se aos votos de pesar apresentados, considerando-os justos e representativos do sentimento de luto, tendo deixado uma palavra particular de condolências ao Partido Comunista Português e à sua estrutura no Montijo pelo falecimento de Fernando Paes. Associou-se, igualmente, ao reconhecimento dirigido à Comissão de Festas pelo trabalho desenvolvido. Manifestou, ainda, uma palavra pública de solidariedade, não configurando a mesma um voto de solidariedade ou de protesto formal, por se tratar de uma matéria relacionada com a comunidade educativa e não diretamente da competência da Câmara Municipal. Referiu-se às perturbações verificadas na comunidade educativa, nomeadamente na sequência da alteração dos procedimentos de correção dos exames nacionais implementada pelo Governo, salientando os atrasos verificados, as dificuldades sentidas pelos docentes responsáveis pela correção das provas e as dúvidas quanto ao cumprimento dos prazos previstos para a disponibilização dos resultados. Considerou que esta situação coloca em causa a relação de confiança entre estudantes, famílias e a escola pública. Dirigiu uma palavra de solidariedade aos professores envolvidos, destacando a complexidade da tarefa de correção de exames, bem como aos alunos, em particular aos que se encontram em processo de candidatura ao ensino superior, e respetivas famílias, lamentando



o que considerou serem erros graves de condução política nesta matéria. De seguida, relativamente a matérias da responsabilidade do Executivo Municipal, colocou algumas questões. Em primeiro lugar, abordou a questão da prevenção de incêndios e da gestão de combustíveis, considerando o período de maior risco associado à época de incêndios. Recordou que, nos termos da legislação aplicável, os municípios procedem à notificação dos proprietários de terrenos florestais para realização das faixas de gestão de combustível, bem como à limpeza de terrenos periurbanos, ao abrigo do regulamento municipal aplicável. Neste âmbito, solicitou informação sobre o número aproximado de notificações efetuadas, o respetivo cumprimento por parte dos proprietários, a eventual instauração de processos de contraordenação nos casos de incumprimento e a existência de previsão para que o Município proceda à limpeza coerciva dos terrenos, substituindo-se aos particulares e posteriormente imputando os respetivos custos aos proprietários, conforme previsto na lei. Em segundo lugar, colocou questões relativas à higiene urbana, referindo ter recebido diversas reclamações e considerando que a situação ainda não se encontra totalmente normalizada. Solicitou um ponto de situação sobre a recolha de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente quanto ao funcionamento da frota, à reparação dos equipamentos existentes e à normalização dos circuitos de recolha. Questionou, igualmente, o ponto de situação do procedimento concursal destinado à eventual externalização de serviços, designadamente se o contrato já foi celebrado e se a empresa adjudicatária já se encontra em funcionamento. Relativamente à manutenção dos espaços verdes, recordou que anteriormente havia sido informado da abertura de um procedimento com duração prevista de dois anos, sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas. Solicitou esclarecimentos sobre a obtenção desse visto, o avanço do procedimento e, caso o mesmo não tenha ainda ocorrido, sobre o planeamento dos recursos internos disponíveis para assegurar este serviço. Abordou, ainda, a questão da recolha de monos, salientando que esta matéria envolve uma componente de civismo por parte dos munícipes, mas também uma responsabilidade municipal ao nível da recolha. Questionou se já existe empresa contratada para este serviço e qual o ponto de situação atual, considerando o elevado volume de resíduos existentes e a necessidade de garantir uma resposta adequada. Ainda no âmbito da higiene urbana, questionou a atuação da fiscalização municipal relativamente à deposição irregular de resíduos, solicitando informação sobre a existência de autos de contraordenação levantados e de processos em curso. Referiu que uma atuação mais efetiva nesta área poderá ter também uma função pedagógica e preventiva, contribuindo para a redução de comportamentos ilícitos. Por último, colocou uma questão relativa ao



transporte fluvial, referindo o anúncio efetuado pela Transtejo relativamente ao reforço de carreiras de transporte fluvial em vários concelhos da margem sul do Tejo e à criação de novas ligações, não estando, contudo, o concelho do Montijo incluído nesse reforço. Recordou que o assunto já havia sido anteriormente questionado pelo Senhor Vereador Carlos Anjos, tendo sido referido pelo Senhor Presidente da Câmara que estaria prevista uma reunião com a entidade responsável. Nesse sentido, solicitou informação sobre a realização dessa reunião, os resultados obtidos e a possibilidade de o concelho do Montijo vir também a beneficiar de um reforço das carreiras de transporte fluvial. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, começou por manifestar concordância relativamente às preocupações expressas sobre a situação relacionada com a correção dos exames nacionais, referindo que, embora se trate de uma matéria que não integra as competências da Câmara Municipal, se associava à preocupação manifestada e à posição de contestação relativamente aos constrangimentos verificados. Relativamente à prevenção de incêndios e à limpeza de terrenos, informou que o prazo legal para a realização das limpezas obrigatórias terminou no final do mês de junho. Após essa data, os serviços municipais iniciaram as respetivas ações de fiscalização, tendo sido efetuadas algumas notificações aos proprietários, encontrando-se o Município a aguardar as respostas e o cumprimento das obrigações legais. Referiu que, após este período de análise, serão tomadas as medidas adequadas em função das situações verificadas, em conformidade com a legislação aplicável. No que respeita à higiene urbana, informou que a situação relativa às viaturas afetas ao serviço ainda não se encontra totalmente regularizada, embora cerca de oitenta por cento da frota esteja atualmente em funcionamento. Referiu que, apesar das melhorias registadas, persistem constrangimentos relacionados com a deposição indevida de resíduos junto aos contentores e “moloks”. Referiu que realizou uma visita de acompanhamento aos serviços de recolha, tendo constatado que uma parte significativa dos equipamentos de deposição se encontrava com capacidade disponível, existindo, contudo, sacos de resíduos colocados no exterior. Considerou que esta situação estará relacionada, em grande medida, com comportamentos de falta de civismo, contribuindo negativamente para a imagem urbana do concelho, apesar do esforço contínuo dos serviços municipais. Relativamente à fiscalização e à eventual instauração de processos de contraordenação por deposição irregular de resíduos, informou que o Município dispõe atualmente de quatro fiscais, o que limita a capacidade de intervenção em todas as situações. Ainda assim, referiu que estão a ser



desenvolvidos esforços para atuar em locais onde seja mais fácil identificar os responsáveis, nomeadamente através de resíduos que contenham elementos identificativos, tendo sido já detetadas algumas situações no centro histórico da cidade envolvendo resíduos associados a estabelecimentos comerciais. Salientou que, apesar da limpeza regular efetuada pelos serviços, verifica-se frequentemente a deposição de resíduos pouco tempo depois da passagem das equipas de recolha, mesmo quando os equipamentos se encontram vazios. Quanto à recolha de monos, reconheceu a existência de grandes dificuldades face ao volume elevado de resíduos depositados indevidamente, nomeadamente mobiliário, sofás e colchões. Referiu tratar-se de uma situação que não é exclusiva do concelho do Montijo, mas que exige uma resposta local, tendo relatado situações recentes de deposição de materiais praticamente novos junto a obras, incluindo camas e colchões ainda embalados. Informou que o Município continua a desenvolver todos os esforços para melhorar a resposta nesta área, recordando que existe um serviço municipal através do qual os munícipes podem solicitar a recolha de monos mediante agendamento prévio junto da respetiva residência. Reconheceu, contudo, que esta solução ainda não tem produzido os resultados desejados. Acrescentou que está a ser preparada uma ação de sensibilização junto da população relativamente a esta problemática, com o objetivo de promover comportamentos mais responsáveis e reforçar a importância da preservação da saúde pública e da limpeza urbana. Relativamente ao transporte fluvial, informou que a reunião prevista com a entidade responsável foi adiada devido ao falecimento de um familiar próximo do Senhor Presidente do Conselho de Administração, não tendo ainda sido reagendada. Referiu, contudo, que já estabeleceu contacto telefónico no sentido de manifestar a preocupação do Município relativamente à ausência do Montijo no reforço das carreiras anunciado. Indicou que foi informado da possibilidade de criação de uma nova carreira entre o Montijo e o Parque das Nações, considerando, contudo, que esta solução não substitui a necessidade de reforço da ligação fluvial entre o Montijo e Lisboa. Acrescentou que aguarda o reagendamento da reunião, previsivelmente antes do período de férias, comprometendo-se a transmitir aos senhores vereadores os resultados da mesma. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, solicitou, ainda, alguns esclarecimentos adicionais relativamente às matérias anteriormente abordadas. No que respeita à prevenção de incêndios, esclareceu que existem duas realidades distintas a considerar. Por um lado, referiu-se às faixas de gestão de combustíveis, relativamente às quais existem prazos legalmente definidos para que os proprietários procedam à limpeza dos terrenos,



salientando que esses prazos variam anualmente em função da legislação aplicável. Por outro lado, destacou a situação dos terrenos urbanos, enquadrados no regulamento municipal de resíduos sólidos urbanos, relativamente aos quais não existe um prazo específico para a realização voluntária da limpeza por parte dos proprietários. Nesse sentido, questionou se, nestes casos, estão a ser efetuadas notificações aos proprietários, se, em situações de incumprimento, são instaurados processos de contraordenação e se o Município procede à limpeza dos terrenos, imputando posteriormente os respetivos custos aos responsáveis. Referiu que existem, ainda, alguns terrenos urbanos no concelho que continuam a apresentar esta problemática, embora em menor número relativamente a anos anteriores, uma vez que alguns dos locais que anteriormente constituíam situações recorrentes se encontram atualmente em processo de construção. Solicitou, assim, informação sobre a existência de processos de contraordenação relacionados com a falta de limpeza destes terrenos. Relativamente à higiene urbana, reconheceu as dificuldades associadas à fiscalização, considerando necessária uma maior capacidade de intervenção nesta área. Referiu que a eventual implementação da Polícia Municipal poderá constituir um contributo positivo para reforçar essa fiscalização, embora tenha salientado que continuará a ser indispensável a colaboração e o envolvimento dos cidadãos. Nesse âmbito, recordou que existiam propostas semelhantes nos programas eleitorais das diferentes forças políticas, embora com designações distintas, que poderiam contribuir para melhorar a resposta municipal. Sugeriu, designadamente, a criação de pontos específicos de entrega de resíduos volumosos, complementares ao atual sistema de recolha mediante agendamento prévio. Referiu que o atual modelo, baseado essencialmente no contacto telefónico para marcação da recolha, poderia, também, ser melhorado através de meios digitais, nomeadamente aplicações móveis ou outros canais de comunicação mais acessíveis aos munícipes. Considerou que a disponibilização de locais próprios para entrega destes resíduos poderia constituir uma medida complementar, cuja eficácia deveria ser avaliada, mas que poderia contribuir para reduzir a deposição irregular junto aos equipamentos de recolha. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, interrompeu a intervenção do Senhor Vereador Ricardo Bernardes, pedindo desculpa pela interrupção, por se ter atingido a hora destinada ao período de intervenção do público. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, ainda no uso da palavra, retomou a sua intervenção, começando por referir que abordaria, posteriormente, a situação da Escola Profissional, por considerar importante esclarecer a posição do



Partido Socialista. No âmbito da higiene urbana, defendeu a implementação de duas medidas que, segundo referiu, constavam quer do programa do Partido Socialista, quer do programa do atual Executivo. A primeira consistia na criação de pontos específicos para deposição de monos, de forma a facilitar a sua entrega e recolha em locais apropriados. A segunda passava pela constituição de equipas de intervenção rápida, integrando trabalhadores da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia, da fiscalização municipal e da Proteção Civil, com a finalidade de identificar e intervir prontamente em situações como buracos, degradação de calçadas, deposição indevida de resíduos e outras ocorrências semelhantes, conjugando a ação fiscalizadora com a intervenção operacional. Relativamente à manutenção dos espaços verdes, referiu que a resposta anteriormente prestada pelo Senhor Presidente apenas surgiu na sequência da intervenção do público. Manifestou a expectativa de que o problema fosse resolvido com brevidade, através da contratação de empresas com capacidade para assegurar o serviço, por entender que a situação prejudica os munícipes. Defendeu, ainda, que deveria ser ponderada a transferência destas competências para as Juntas de Freguesia, por considerar que tal permitiria uma gestão mais célere e simplificada, designadamente ao nível dos procedimentos de contratação pública. Quanto à Escola Profissional, disse que o Partido Socialista reuniu por duas vezes com o Conselho de Administração, esclarecendo, no entanto, que não houve qualquer reunião com os trabalhadores, uma vez que não existia conhecimento sobre a identidade das pessoas que manifestavam preocupações relativamente ao Conselho de Administração. Acrescentou que, embora conhecesse alguns dos presentes de vista, não os conhecia enquanto trabalhadores envolvidos nesta situação. Esclareceu, ainda, que não exercendo funções executivas enquanto vereador, não dispõe de condições para promover, por iniciativa própria, uma reunião aberta a todos os trabalhadores da Escola Profissional. Contudo, manifestou total disponibilidade e interesse em reunir com os trabalhadores que assim o entendam. Para esse efeito, solicitou que os interessados facultem o respetivo nome e contacto à Dra. Mariana, que presta apoio ao gabinete, de forma a possibilitar o agendamento da reunião. Disse que a reunião poderá realizar-se com dois ou três representantes dos trabalhadores ou, caso exista concordância do Senhor Presidente, poderá decorrer num espaço com capacidade para acolher todos os interessados, uma vez que a sala atualmente disponibilizada ao abrigo da lei não reúne condições para esse efeito. Disse ainda que a posição assumida pelo Partido Socialista tem sido, desde o início, pautada pela defesa dos interesses da Escola Profissional. Referiu concordar com parte da intervenção do Vereador Ilídio Massacote, designadamente quanto à



necessidade de serem adotadas posições informadas e esclarecidas nos órgãos competentes, manifestando, contudo, discordância relativamente a um dos pontos abordados, que considerou revestir-se de gravidade. Salientou que a prioridade deve ser sempre a defesa dos interesses da Escola Profissional, por entender que essa é igualmente a melhor forma de salvaguardar os interesses do Município, compromisso que afirmou continuar a prosseguir. Informou que já foi consultado um primeiro documento relacionado com o processo, tendo sido essa consulta efetuada por si. Acrescentou que, no próprio dia, o Grupo Municipal do Partido Socialista consultou igualmente o relatório elaborado pela sociedade de advogados contratada para o efeito. Referiu ainda ter trocado impressões com a pessoa que procedeu à consulta, tendo sido identificado que o relatório disponibilizado não incluía os respetivos anexos. Nesse sentido, informou que será solicitada a consulta desses elementos, por forma a permitir uma análise completa da documentação e a formação de uma opinião global e devidamente fundamentada sobre o assunto, afirmando que, após essa análise, será assumida a posição considerada adequada nos órgãos competentes. Disse que concorda com dois dos pontos anteriormente apresentados pelo Vereador Ilídio Massacote. Em primeiro lugar, manifestou concordância quanto à realização de uma reunião reservada para apreciação da situação da Escola Profissional, recordando que essa havia sido, desde o início, a posição do Partido Socialista. Salientou que, independentemente da discussão sobre a competência para promover uma eventual exoneração, considera importante que a Câmara Municipal assumira uma posição institucional sobre a matéria, baseada numa análise informada, sustentada em todos os elementos disponíveis e nas diferentes versões dos factos, assegurando simultaneamente a reserva, o sigilo e a proteção do bom nome da Escola Profissional. Relativamente à realização dessa reunião, registou com satisfação a intenção manifestada pelo Senhor Presidente de a promover, observando apenas que, face à evolução da situação, poderia ser útil que tivesse lugar antes da conclusão do processo, embora respeitasse a decisão adotada. Manifestou ainda concordância quanto à necessidade de que quaisquer factos suscetíveis de configurar ilícitos criminais, contraordenacionais ou infrações à legislação laboral sejam comunicados às entidades competentes para a respetiva apreciação. Sublinhou que compete exclusivamente a essas entidades, designadamente à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), no âmbito das matérias laborais, e ao Ministério Público, quando estejam em causa eventuais ilícitos criminais, avaliar a existência de infrações e adotar os procedimentos legalmente previstos. Em terceiro lugar, manifestou discordância relativamente à afirmação do Vereador Ilídio Massacote de que os estatutos da instituição



contêm normas ilegais, considerando tratar-se de uma alegação de especial gravidade. Referiu que tal afirmação pode colocar em causa a idoneidade das pessoas que, ao longo dos anos, aprovaram as diferentes versões dos estatutos, bem como dos notários que intervieram na respetiva formalização, recordando que os estatutos de uma associação estão sujeitos a escritura ou formalização notarial, nos termos legalmente aplicáveis. Neste contexto, defendeu que uma afirmação desta natureza deve ser devidamente fundamentada, mediante a apresentação de parecer ou documento que identifique, de forma clara, as disposições consideradas ilegais. Acrescentou ainda que, caso o atual executivo considere existirem efetivamente situações de ilegalidade nos estatutos, deverá promover, com a maior brevidade, as alterações estatutárias necessárias para corrigir essas eventuais desconformidades legais. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, em resposta ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, começou por referir que, caso exista vontade quer por parte dos trabalhadores, quer por parte dos vereadores, a Câmara Municipal dispõe de salas com capacidade para acolher uma reunião com todos os interessados, considerando que existem condições para esse efeito. Relativamente à referência feita sobre a ausência dos anexos ao relatório consultado, esclareceu que esses anexos contêm elementos identificativos de pessoas, razão pela qual a sua disponibilização exige o devido cuidado no tratamento dos dados pessoais. No que respeita às questões suscitadas sobre a legalidade dos estatutos da associação da Escola Profissional, referiu, a título de exemplo, a composição do Conselho Fiscal, observando que um órgão constituído apenas por duas pessoas poderá não corresponder às melhores práticas de governação. Contudo, ressaltou não pretender afirmar que tal situação seja, por si só, ilegal, considerando que essa é uma matéria distinta que deverá ser analisada no âmbito próprio da associação. Reiterou, ainda, o entendimento de que não é útil promover, nesta fase, uma reunião à porta fechada para discutir a situação, enquanto o processo de averiguação não estiver concluído. Informou que o Executivo aguarda a entrega do relatório final por parte do gabinete jurídico, o qual deverá identificar os factos apurados, apresentar o respetivo enquadramento jurídico e indicar as medidas que, no entendimento daquele serviço, deverão ser adotadas. Referiu que, após a receção desse relatório, o assunto será apreciado pelo Executivo Municipal, cabendo aos sete membros que o integram analisar as conclusões e deliberar sobre os procedimentos a adotar, manifestando não ter dúvidas de que essa apreciação terá lugar logo que o relatório final seja entregue. Relativamente às questões colocadas, esclareceu que as referências efetuadas a decisões tomadas no passado não têm como objetivo reabrir discussões ou atribuir



responsabilidades, mas antes contextualizar factos que, no seu entendimento, têm influência na situação atual. Deu, a título de exemplo, a existência de uma comunicação escrita de um técnico responsável pela área dos jardins, dirigida ao vereador competente à data, na qual era proposta a abertura de um procedimento concursal com a duração de dezoito meses, por ser essa a solução considerada necessária para assegurar o funcionamento do serviço. Acrescentou que essa proposta não teve seguimento, tendo sido adotada uma solução de menor duração, em função da incerteza quanto ao contexto que se verificaria após o mês de outubro. Considerou que essa decisão condicionou o trabalho do atual Executivo, defendendo que, caso tivesse sido adotado o procedimento inicialmente proposto, alguns dos constrangimentos atualmente existentes poderiam ter sido evitados. Sublinhou, contudo, que esta referência visa apenas expor os factos e compreender as suas repercussões na gestão atual da área dos jardins, não constituindo uma tentativa de imputar responsabilidades. Relativamente às medidas previstas, confirmou que o Executivo continua a trabalhar nas soluções anteriormente defendidas, designadamente na criação de pontos de entrega e de equipas descentralizadas. Esclareceu que este projeto ainda não foi concretizado por terem surgido outras matérias consideradas prioritárias, mas garantiu que não foi abandonado. Acrescentou que a implementação dos pontos de entrega implica a resolução de diversas questões operacionais e regulamentares, nomeadamente no que respeita à identificação dos utilizadores autorizados e às condições de utilização dos veículos afetos ao serviço, estando essas matérias a ser analisadas em articulação com as entidades competentes. Por fim, informou que o Executivo se encontra igualmente a recolher contributos das juntas de freguesia no âmbito da revisão dos autos de transferência de competências. Reiterou a intenção de reforçar as competências das juntas de freguesia, designadamente nas áreas da jardinagem e da higiene urbana, por considerar que estas dispõem de capacidade para assegurar essas funções de forma mais próxima das populações. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, relativamente à questão da consulta dos documentos, disse que, embora o Senhor Presidente faça referência a esta matéria, importa considerar que o Direito não funciona de forma absolutamente objetiva ou matemática, existindo frequentemente interpretações e entendimentos jurídicos distintos sobre as mesmas questões. Nesse âmbito, manifestou entendimento diferente relativamente à necessidade de restrição de acesso aos documentos devido à existência de dados pessoais, considerando que será possível proceder à anonimização dos elementos identificativos, através da remoção ou ocultação dos dados que permitam



identificar as pessoas envolvidas, em conformidade com as boas práticas em matéria de proteção de dados. Referiu que, uma vez efetuado esse procedimento, o documento poderá ser disponibilizado para consulta, informando que será formalizado o respetivo pedido e aguardada a resposta. Relativamente à questão da limpeza e da higiene urbana, bem como às referências efetuadas ao passado, disse que essa matéria tem sido frequentemente retomada pelo Senhor Presidente. Manifestou a expectativa de que os problemas existentes sejam resolvidos com brevidade, considerando que a análise e avaliação das decisões tomadas no passado já foram objeto de apreciação pelos eleitores nas eleições de dois mil e vinte e cinco e que a referência continuada ao passado deixará progressivamente de constituir uma explicação ou justificação para os problemas atuais, devendo ser privilegiada a resolução das situações existentes. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, retomou a questão da Escola Profissional, referindo que, embora este assunto já tivesse sido abordado há alguns meses, nomeadamente relativamente à realização de uma reunião privada, essa reunião continuava, ainda, por concretizar. Considerou que poderia ter sido previamente articulada uma reunião informal que permitisse a partilha dos elementos entretanto referidos pelo Senhor Vice-Presidente, os quais considerou relevantes para uma melhor compreensão da situação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que, neste momento, a realização de reuniões ou conversas sem a existência de informação concreta não permite resolver o problema em causa, sendo necessário dispor de elementos objetivos que permitam definir o caminho a seguir e tomar decisões fundamentadas. Salientou que, após a obtenção dessa informação, será possível, em conjunto, avaliar a situação e decidir quais as medidas a adotar. Reforçou, uma vez mais, que, embora reconheça a importância de uma reunião privada entre os membros do Executivo e os vereadores, entende que quanto menor for o ruído público em torno desta matéria, melhor será para todos os intervenientes e, sobretudo, para a própria instituição. Acrescentou que, caso contrário, poderiam já ter sido tomadas outras iniciativas, mas que existe compreensão relativamente à situação que os trabalhadores da Escola Profissional estão a viver atualmente. Referiu, ainda, que um dos aspetos que considera preocupante foi o facto de, numa fase inicial, quando a situação começou a ser identificada, terem sido desenvolvidos esforços para compreender o problema junto dos trabalhadores, tendo estes transmitido as suas preocupações. Informou que, nesse âmbito, foi manifestada ao Conselho de Administração a intenção de deslocação ao local de trabalho para realização de uma reunião com os trabalhadores, inclusivamente num



sábado, de forma a evitar constrangimentos no funcionamento da instituição. Lamentou que essa disponibilidade para ouvir os trabalhadores no seu próprio local de trabalho não tenha sido acolhida pelo Conselho de Administração, considerando que essa circunstância constituiu, desde logo, um sinal preocupante relativamente à forma como a situação estava a ser acompanhada pela administração da Escola Profissional. Referiu que, perante o conjunto dos factos entretanto conhecidos, as preocupações do Executivo têm vindo a aumentar, mas esclareceu que a ausência, até ao momento, de uma reunião privada não resulta de qualquer intenção de ocultar informação, uma vez que todos os vereadores terão, oportunamente, conhecimento dos elementos existentes. Explicou que a razão pela qual essa reunião ainda não ocorreu prende-se com o facto de o processo não estar concluído, não existindo ainda uma posição final ou uma proposta concreta de atuação que pudesse ser apresentada e discutida. Referiu que, nesta fase, não faria sentido realizar uma reunião apenas para apresentar informação incompleta ou provisória. Informou, ainda, que os documentos recebidos pelo Executivo, incluindo os elementos remetidos pelo gabinete jurídico, ainda não se encontram totalmente concluídos, sendo essa uma das razões que levou ao adiamento da reunião privada. Acrescentou, contudo, que a mesma será realizada oportunamente, manifestando total disponibilidade para o efeito. Concluiu afirmando que o objetivo principal continua a ser a resolução, com a maior brevidade possível, dos problemas que afetam os trabalhadores da Escola Profissional. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, disse que a informação e os esclarecimentos apresentados pelo Senhor Vice-Presidente durante a reunião poderiam já ter sido transmitidos anteriormente aos vereadores da oposição. Salientou que os membros do Executivo têm participado nas reuniões e acompanhado o processo desde o início, dispondo, por esse motivo, de um conhecimento mais abrangente da situação, enquanto os vereadores da oposição apenas têm acesso a uma parte da informação disponível. Considerou que teria sido útil que alguns dos elementos agora apresentados, nomeadamente os argumentos e esclarecimentos prestados relativamente à situação da Escola Profissional, tivessem sido previamente partilhados com os vereadores da oposição, permitindo uma melhor compreensão do assunto. Acrescentou que, relativamente à documentação existente, os elementos atualmente disponíveis representam apenas uma parte do processo e que o executivo tem acompanhado diretamente a evolução da situação. Concluiu deixando este reparo, no sentido de que uma maior partilha de informação entre o executivo e os vereadores da oposição teria permitido um acompanhamento mais informado da matéria. -----



O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que pretendia apenas fazer um breve esclarecimento relativamente à questão anteriormente abordada, informando que a intervenção inicialmente preparada sobre Educação seria realizada posteriormente, atendendo ao prolongamento da discussão em curso. Relativamente à afirmação de que “o Direito não é matemática”, manifestou concordância com esse entendimento, esclarecendo, contudo, que a afirmação anteriormente proferida por si não foi feita de forma gratuita, mas antes baseada em elementos e informação técnica que lhe foram transmitidos pelo gabinete de advogados responsável pela análise da matéria. Informou que dispõe de informação jurídica já comunicada pelo referido gabinete e manifestou disponibilidade para facultar esses elementos não apenas ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, que suscitou a questão, mas também aos restantes vereadores, permitindo que todos possam conhecer os fundamentos subjacentes à posição assumida. Acrescentou que podem existir diferentes interpretações jurídicas sobre uma mesma matéria, sendo essa diversidade de entendimentos própria do funcionamento do Direito. -----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, relativamente à declaração política apresentada pelo Vereador Nuno Valente, referiu que não se iria pronunciar sobre a mesma, indicando que não se revê no seu conteúdo e que, por esse motivo, optava por não a comentar. No que respeita às questões relacionadas com a falta de água e com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), começou por referir que estas matérias integram uma área de planeamento que tem vindo a ser trabalhada em articulação com estes serviços. Disse que os SMAS têm desenvolvido intervenções no terreno com vista à resolução de situações existentes, enquanto o Executivo procura desenvolver soluções de carácter estrutural e preventivo para o futuro. Informou que está a ser realizado um estudo técnico relativo ao escoamento das águas no Montijo, matéria que será objeto de nova análise em reunião a realizar brevemente. Sublinhou que os processos de planeamento exigem algum tempo de desenvolvimento, tendo como objetivo a integração de soluções preventivas nos instrumentos de gestão territorial. Nesse âmbito, referiu que, à semelhança do procedimento adotado nos termos de referência do plano para a zona norte, está a ser considerada a obrigatoriedade de criação de bacias de retenção a montante, de forma a reduzir a quantidade de água que converge para as zonas mais baixas. Acrescentou que esta matéria está igualmente a ser estudada no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), em articulação com os SMAS. Relativamente à situação da antiga Estrada da Lançada, informou que existe uma solução de bypass em análise, mas que a sua concretização apresenta alguma complexidade, nomeadamente devido à necessidade de



atravessamento de terrenos privados e às condicionantes existentes junto a linhas de água, envolvendo também a apreciação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Referiu que estão a ser estudadas alternativas, designadamente através de articulação com as Infraestruturas de Portugal, tendo em vista uma eventual intervenção de alargamento da Estrada Nacional. Explicou que ambas as soluções apresentam condicionantes, incluindo o estrangulamento na Ponte dos Cavalos, mas que estão a ser avaliadas no âmbito do planeamento municipal e da Divisão de Planeamento Territorial e Urbanístico (DPTU). Acrescentou que existem alguns privados interessados em investir na área, o que poderá contribuir para acelerar a concretização de soluções, embora subsistam constrangimentos, nomeadamente os relacionados com a APA. Relativamente à limpeza de terrenos, informou que existe atualmente um constrangimento relacionado com o Gabinete Técnico Florestal, devido à ausência do respetivo técnico, tendo essas competências sido asseguradas pela Proteção Civil Municipal. Adiantou que está a ser ponderada a integração do Gabinete Técnico Florestal na estrutura da Proteção Civil, solução que considerou adequada e semelhante ao modelo adotado por muitos municípios, permitindo uma melhor articulação entre serviços. Informou, ainda, que já foram identificadas diversas situações relativas à limpeza de terrenos, através de ações da Proteção Civil, da fiscalização municipal e de denúncias apresentadas por munícipes. No que respeita aos terrenos urbanos, referiu que está a ser preparada uma atuação mais interventiva, a qual será reforçada com a entrada de novos fiscais, resultante de um procedimento concursal já concluído. Esclareceu que, após o período inicial de formação dos novos elementos da fiscalização, previsto para cerca de seis meses, o Município terá maior capacidade de intervenção, quer relativamente à limpeza de terrenos, quer relativamente a outras situações, nomeadamente os imóveis devolutos, matéria que também constitui uma prioridade do Executivo. Por fim, relativamente ao transporte fluvial, disse que a empresa Transtejo já manifestou intenção de aumentar o número de ligações e, adicionalmente, de proceder a uma reformulação e ampliação do terminal do Seixalinho. Esclareceu que ainda não é conhecida a dimensão concreta dessa intervenção, uma vez que dependerá da avaliação da própria empresa, mas confirmou que essa intenção já foi transmitida numa reunião realizada anteriormente, encontrando-se o Executivo a aguardar uma resposta mais concreta sobre o desenvolvimento do processo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, dirigindo-se ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, disse que pretendia complementar a informação anteriormente prestada relativamente à questão da limpeza de



terrenos. Informou que já deram entrada nos serviços municipais oito reclamações relacionadas com situações de falta de limpeza de terrenos, as quais se encontram atualmente encaminhadas para a área da fiscalização, com vista à análise das situações identificadas e ao respetivo acompanhamento. ---

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Exmo. Senhor Presidente, -----

Exma. Senhoras e Exmos. Senhores Vereadores, -----

A educação é, provavelmente, o investimento mais importante que um município pode fazer. Investir nas nossas escolas é investir nas nossas crianças, nos nossos jovens e no futuro do concelho do Montijo. -----

É com esse sentido de responsabilidade que hoje apresentamos o trabalho que temos vindo a desenvolver na reabilitação, modernização e planeamento da rede escolar municipal. Um trabalho assente no rigor financeiro, na capacidade de captar financiamento externo e numa visão estratégica para responder às necessidades presentes e preparar o futuro. -----

Sabemos que não existe qualidade educativa sem escolas com condições. Não podemos exigir excelência no ensino quando persistem problemas de infiltrações, desconforto térmico ou edifícios desajustados às exigências atuais. É responsabilidade deste executivo garantir que alunos, professores, assistentes operacionais e toda a comunidade educativa dispõem de espaços seguros, confortáveis, modernos e sustentáveis. -----

Foi precisamente com esse objetivo que aprovámos um investimento imediato de 110 mil euros para intervenções urgentes em diversas escolas do concelho. Estamos a atuar nas coberturas e nos isolamentos térmicos das Escolas Básicas da Caneira, Rosa dos Ventos, Areias, Canha e Novos Trilhos, Integrada do Esteval, bem como no Pavilhão da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra. São intervenções que irão resolver problemas concretos e irão melhorar significativamente as condições de utilização destes equipamentos. -----

Mas não ficamos pelas pequenas intervenções. Paralelamente, desenvolvemos um trabalho técnico exigente para garantir que o Montijo aproveita todas as oportunidades de financiamento disponíveis através do Programa Escolas. -----

Na Escola Básica Dom Pedro Varela, considerada prioritária como P2, pelo próprio programa, procedemos à revisão do projeto inicial. Reduzimos o custo previsto de 16 milhões para 11,5 milhões de euros, sem comprometer os objetivos da intervenção, tornando a candidatura financeiramente sustentável e enquadrada nos critérios de elegibilidade definidos pelo aviso. -----

Relativamente à Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, os serviços municipais estão a concluir todos os procedimentos necessários para garantir a submissão



da candidatura para o projeto de ampliação e reabilitação, cujo o aviso está aberto até 30 de dezembro. -----

Este é o exemplo de uma gestão responsável dos recursos públicos: preparar projetos sólidos, adequar os investimentos à realidade financeira e maximizar a captação de fundos comunitários. -----

No Centro Escolar de Pegões apresentámos uma candidatura ao aviso Lisboa 2030/de 12 2023 para uma empreitada de cerca de cinco milhões de euros, procurando assegurar um cofinanciamento de 1,776.312,65 €. -----

Quanto à construção da futura Escola do Oriente, uma infraestrutura indispensável para responder ao crescimento urbano e demográfico do concelho, de modo a aumentar a oferta de salas existente, que se encontra sob forte pressão, o procedimento lançado já por este executivo apresentou 6 candidatos quando, no procedimento lançado pelo anterior executivo PS, o mesmo tinha ficado deserto de candidatos por apresentar valores base totalmente desajustados. -----

Ao mesmo tempo, estamos já a planear novas intervenções que reforçam a coesão territorial e promovem uma escola cada vez mais inclusiva. -----

Avançaremos com a intervenção na Escola Ary dos Santos onde se inclui um espaço para a biblioteca no valor de 105 mil €. Procederemos à requalificação do espaço exterior da Escola do Bairro da Liberdade no valor de 750 mil €. Na Escola Básica do Areias, para que gerações de alunos não fiquem comprometidos com aulas em contentores, iremos proceder à sua ampliação e reabilitação, bem como promover um espaço de recreio e lazer, para que as nossas crianças gozem do direito a brincar no seu tempo de descanso. -----

Na reabilitação da Escola 2/3 de Pegões, será concretizado um compromisso que consideramos fundamental: a criação de duas salas especificamente equipadas para alunos com Necessidades Educativas Específicas no imediato, reforçando o princípio de uma escola pública inclusiva, onde todas as crianças encontram respostas adequadas às suas necessidades. A reabilitação da 2/3 terá de coincidir com a inauguração do Centro escolar. -----

Mas governar é também planear. -----

Durante demasiados anos, o concelho viveu com uma Carta Educativa desatualizada. O último documento formal data de 2007. São quase duas décadas sem um instrumento de planeamento ajustado à evolução demográfica do Montijo. E que mesmo estando desajustada não foi executada na sua totalidade. -----

As consequências estão hoje à vista: maior pressão sobre a rede escolar, dificuldades na resposta ao pré-escolar e necessidade de adaptar a oferta educativa ao crescimento populacional que o concelho tem vindo a registar. --



É por isso que estamos a proceder à revisão da Carta Educativa, um trabalho essencial para fundamentar as decisões futuras e garantir que os investimentos respondem às necessidades reais da população. -----

Essa revisão permitirá também consolidar o Projeto Educativo Municipal que pretendemos afirmar como um verdadeiro instrumento estratégico de desenvolvimento local. -----

Queremos um Projeto Educativo Municipal que una escolas, famílias, associações, instituições sociais e agentes económicos numa visão comum para a educação no Montijo. Um projeto que valorize a inclusão, combata as desigualdades e transforme todo o concelho num espaço permanente de aprendizagem e de oportunidades. -----

Senhor Presidente, -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

O plano que hoje apresentamos não se limita a construir ou reabilitar edifícios. Representa uma visão para o futuro do nosso concelho. -----

É um plano que alia responsabilidade financeira à ambição política. -----

É um plano que procura aproveitar todos os recursos disponíveis para servir melhor a população. -----

E é, acima de tudo, um compromisso com as nossas crianças e com os nossos jovens, porque investir na educação é investir no futuro e no desenvolvimento do Montijo. -----

Continuaremos a trabalhar com esse propósito: construir uma rede escolar mais moderna, mais inclusiva, mais eficiente e melhor preparada para responder aos desafios das próximas gerações. -----

Agradecer aos trabalhadores da Câmara envolvidos nas candidaturas e procedimentos. -----

Muito obrigado.”. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, disse que, embora não seja habitual centrar as suas intervenções em questões do passado, existem matérias que, no seu entendimento, não podem deixar de ser esclarecidas quando são apresentadas de determinada forma. Começou por congratular pelos investimentos anunciados na área da Educação, manifestando a expectativa de que os mesmos venham efetivamente a concretizar-se. Salientou que o Partido Socialista sempre defendeu que a Educação deve constituir uma prioridade e afirmou existir concordância com a importância dos investimentos previstos. Contudo, referiu que, por vezes, fica a perceção de que, mesmo decorridos vários anos do atual mandato, continuará a ser atribuída ao Partido Socialista a responsabilidade pela ausência de resolução de determinados problemas, com o argumento de que os mesmos não foram



tratados anteriormente. Considerou que essa perspetiva poderá levar a que, ao longo de todo o mandato, se mantenha a justificação de que o atual Executivo ainda não teve tempo suficiente para concretizar as suas medidas, apesar de já ter decorrido uma parte significativa do período de governação. Considerou que a análise efetuada pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Partido Socialista na área da Educação foi parcial e injusta, reconhecendo, contudo, que qualquer força política que governe durante um período prolongado poderá ter situações em que as decisões tomadas não tenham produzido os resultados esperados ou em que a execução não tenha ocorrido ao ritmo desejável. Sublinhou, no entanto, que a área da Educação constitui precisamente uma das áreas onde o Partido Socialista tem obra relevante para apresentar ao longo dos vinte e oito anos de governação municipal. Recordou que o Partido Socialista recebeu um parque escolar com diversas necessidades de intervenção, tendo assumido novas competências nesta área, acompanhado os processos de descentralização, investido na educação pré-escolar, construído novos equipamentos escolares, reabilitado escolas existentes e desenvolvido políticas sociais de apoio a alunos com necessidades específicas. Afirmou que este trabalho é reconhecido por diversos agentes educativos do concelho e defendeu que uma análise política séria deve considerar não apenas os aspetos negativos, mas também os resultados alcançados e os contributos positivos deixados pelos anteriores executivos. Disse, ainda, que, mesmo relativamente a aspetos positivos mencionados pelo senhor vereador, a análise efetuada deveria ser mais equilibrada. Deu como exemplo a questão dos procedimentos concursais, esclarecendo que o facto de um concurso lançado pelo atual Executivo ter tido concorrentes e outro anteriormente lançado não ter tido interessados não pode ser imputado diretamente à força política que estava no poder. Disse que a definição dos valores dos procedimentos concursais é da responsabilidade dos serviços técnicos competentes, não cabendo essa decisão ao Partido Socialista, ao movimento político atualmente no Executivo, ao Presidente da Câmara ou aos vereadores. Acrescentou que poderá existir uma questão relacionada com a disponibilidade orçamental para suportar determinado valor, mas que a fixação dos valores-base dos procedimentos resulta de uma avaliação técnica. Concluiu afirmando que, no futuro, quando existirem procedimentos concursais sem concorrentes, não deverá ser feita uma leitura política simplista atribuindo essa situação diretamente ao Executivo ou à entidade responsável pela iniciativa, considerando que tal abordagem não seria rigorosa nem politicamente adequada. -----



O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, referiu compreender a reação e o incómodo manifestados pelo Senhor Vereador Ricardo Bernardes, solicitando, contudo, que fossem identificadas concretamente as afirmações que teria proferido e que não correspondessem à verdade. Começou por referir a questão da Carta Educativa, afirmando que a mesma se encontra desatualizada desde dois mil e sete, considerando tratar-se de um facto. Acrescentou que, apesar dessa desatualização, a execução das medidas previstas na Carta Educativa também não foi concretizada na sua totalidade. Relativamente aos procedimentos concursais, reconheceu que a definição dos valores-base é uma competência dos serviços técnicos, mas explicou que, após a constatação de que determinados procedimentos tinham ficado sem concorrentes, foi transmitida aos técnicos e aos responsáveis pela elaboração dos orçamentos a necessidade de ajustar os valores de forma a permitir a participação de empresas existentes no mercado. Referiu que essa situação correspondia, no seu entendimento, a uma prática anteriormente verificada, dando como exemplo o caso do Centro Escolar de Pegões, relativamente ao qual afirmou existirem procedimentos que ficaram sem concorrentes durante vários anos. Esclareceu que não pretendeu afirmar que o Partido Socialista não realizou qualquer obra ou investimento durante os seus vinte e oito anos de governação, considerando que seria expectável que, durante um período tão prolongado, existissem realizações positivas. Contudo, salientou que a Câmara Municipal é um órgão político e que, no exercício dessa função, entende ser legítimo identificar as opções e decisões que considera menos conseguidas ou os aspetos em que, na sua perspetiva, o Partido Socialista não correspondeu às necessidades do concelho. Acrescentou que cabe ao Partido Socialista defender o trabalho desenvolvido durante o período em que governou, enquanto aos atuais responsáveis políticos compete analisar e apontar as situações que consideram dever ser melhoradas. Por fim, referiu que, embora reconheça que o Partido Socialista encontrou um parque escolar degradado, entende que também deixou um parque escolar com problemas significativos por resolver. Deu, a título de exemplo, a existência de escolas com problemas de infiltrações. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, disse que foi referido que o órgão em causa é um órgão político e que compete a cada interveniente assumir a defesa das respetivas posições. Disse, ainda, que não concorda totalmente com a perspetiva de centrar a discussão política na análise do passado, considerando que compete essencialmente a quem detém funções executivas, competências delegadas ou subdelegadas governar e resolver os problemas existentes. Referiu



7
2

que esta é uma das matérias em que existe uma divergência política significativa, quer relativamente ao Vereador em causa, quer em relação a outros membros do Executivo. Defendeu que, por uma questão de rigor e de honestidade política, deve existir uma análise transparente e objetiva dos factos. Nesse sentido, afirmou que já assumiu publicamente, inclusive em momentos em que essa posição possa ter causado algum desconforto dentro do seu próprio partido, a existência de situações que não correram da melhor forma. Referiu que essa foi também a postura adotada durante a campanha eleitoral, considerando que quem exerce funções governativas não deve desvalorizar ou ignorar aquilo que os anteriores executivos fizeram de positivo. Sublinhou que, particularmente na área da Educação, os aspetos positivos do trabalho desenvolvido pelos anteriores executivos são, no seu entendimento, muito superiores às situações que possam ter corrido menos bem. Relativamente às acusações de falta de rigor ou de omissão, disse que, caso tenha sido entendido que determinadas afirmações não correspondem à realidade, deverão ser apresentados os respetivos elementos comprovativos. A este propósito, referiu que é diferente afirmar que os serviços técnicos devem adequar os valores dos procedimentos concursais de forma a permitir a existência de concorrentes, ou afirmar que eleitos do Partido Socialista terão dado indicações para que determinados procedimentos ficassem sem concorrentes. Considerou que uma afirmação desta natureza seria grave e, caso seja essa a interpretação, deverá ser devidamente fundamentada. Acrescentou que, não considerando que tenha existido uma mentira, entende, contudo, que houve uma apresentação parcial dos factos, centrada em alguns aspetos negativos e sem referência ao conjunto mais abrangente do trabalho desenvolvido pelo Partido Socialista na área da Educação. Relativamente ao estado do parque escolar, reconheceu que o Partido Socialista recebeu escolas degradadas, designadamente a Escola Dom Pedro Varela e a Escola Poeta Joaquim Serra. Contudo, salientou que é necessário considerar o contexto em que essas escolas passaram para a responsabilidade municipal. Referiu que não considera politicamente correto comparar a situação das escolas cuja gestão apenas passou para a responsabilidade do Município a meio do mandato anterior com a das restantes escolas que sempre estiveram sob responsabilidade municipal. Salientou que, quando o Partido Socialista assumiu a governação da Câmara Municipal, em mil novecentos e noventa e sete, recebeu escolas já em estado de degradação, tendo aceite essa realidade, apesar da oposição de alguns eleitos da época. Acrescentou que essa decisão constituiu um ato de coragem política, porquanto o Executivo tinha consciência dos problemas existentes e das críticas que poderia enfrentar pelo tempo necessário à sua



resolução. Sublinhou, ainda, que o Município do Montijo, através dos executivos do Partido Socialista, esteve entre os primeiros a aceitar a transferência de competências, por entender que não deveria fugir às responsabilidades e por considerar que as câmaras municipais, enquanto entidades de proximidade, reúnem melhores condições para intervir e resolver este tipo de problemas. ---

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que a situação do parque escolar não se limita às escolas anteriormente referidas, nomeadamente a Escola Dom Pedro Varela e a Escola Poeta Joaquim Serra, referindo que existem outros estabelecimentos de ensino, designadamente a Escola 2+3 em Pegões, que apresentava problemas, afirmando que existem situações preocupantes nas escolas, dando como exemplo problemas relacionados com equipamentos, segurança e condições físicas dos edifícios, nomeadamente situações em que não é possível proceder adequadamente à abertura de portadas, devido a riscos para os alunos, bem como problemas existentes nos pavimentos. Acrescentou que poderia enumerar várias situações relativas ao estado do parque escolar, considerando que apenas um número reduzido de escolas se encontra atualmente em melhores condições. Esclareceu que a sua intervenção anterior não teve como objetivo afirmar que os vereadores ou eleitos do Partido Socialista tivessem determinado diretamente que procedimentos concursais ficassem sem concorrentes. Explicou que, enquanto vereador com o pelouro da Educação, procurou perceber as razões pelas quais determinado procedimento tinha ficado deserto e transmitiu aos serviços a necessidade de ajustar os valores do concurso de forma a permitir a apresentação de propostas por parte de interessados. Referiu que essa atuação correspondia à sua responsabilidade enquanto responsável político pela área da Educação, uma vez que o objetivo era garantir o funcionamento dos equipamentos escolares e evitar consequências negativas, nomeadamente a perda de capacidade de resposta ao nível do número de salas disponíveis para o primeiro ciclo e para a educação pré-escolar. Salientou que a sua declaração política teve como objetivo evidenciar o trabalho desenvolvido pelo atual executivo num período inicial de mandato, dando como exemplo o procedimento relativo ao Centro Escolar de Pegões, que anteriormente não tinha recebido candidaturas e que, após nova abordagem, passou a ter uma candidatura aprovada no valor de cerca de 1,7 milhões de euros. Referiu, ainda, discordar da argumentação de que determinadas matérias não seriam da competência municipal, considerando que essa foi uma posição frequentemente assumida pelo Partido Socialista no passado. Defendeu que, na sua perspetiva, tudo aquilo que diga respeito à qualidade de vida dos munícipes integra a responsabilidade dos eleitos locais, mesmo quando seja necessário



7
2

ultrapassar formalmente as competências atribuídas ao Município. Nesse sentido, afirmou que, caso seja necessário ir além das competências municipais para resolver problemas que afetam a população, o Executivo deve procurar fazê-lo. Recordou, a este propósito, uma visita realizada à Escola Poeta Joaquim Serra, na qual, segundo referiu, o Senhor Ministro da Educação terá considerado aquele equipamento como uma das piores escolas que tinha visitado no país. Acrescentou que, nessa ocasião, também foi apontada responsabilidade ao Executivo municipal, por entender que, mesmo não existindo competência direta sobre a matéria à data, poderiam ter sido desenvolvidas outras iniciativas. Referiu que os recursos municipais foram direcionados para outras prioridades, decisão que considerou politicamente legítima, mas reiterou que não concorda com a ideia de que a ausência de competência formal retire responsabilidade política aos eleitos. Concluiu afirmando que a sua intervenção não teve qualquer intenção de faltar à verdade, mas sim de destacar o trabalho desenvolvido pelo atual Executivo num curto espaço de tempo, referindo que, em nove meses, foram já alcançados alguns resultados. Acrescentou, por fim, que, em contraponto, o anterior Executivo perdeu um financiamento no valor de cerca de 16 milhões de euros destinado à Escola Dom Pedro Varela, estando agora o atual Executivo a apresentar nova candidatura, com um projeto reformulado no valor aproximado de 11,5 milhões de euros. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, disse, relativamente às candidaturas a financiamentos, que a existência de candidaturas aprovadas e de candidaturas que não obtêm financiamento faz parte da gestão política e administrativa, existindo situações que correm bem e outras que poderiam ter decorrido de forma diferente. Considerou, contudo, que duas afirmações proferidas pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote revelam, no seu entendimento, alguma ingenuidade política. Relativamente à afirmação de que foi dada indicação aos serviços para que fosse lançado um procedimento com um valor que permitisse a existência de concorrentes, evitando que o concurso ficasse deserto, referiu que essa é uma decisão que qualquer responsável político procuraria tomar de acordo com critérios de bom senso. Reconheceu que a atuação referida foi adequada, mas alertou que, ao longo de um mandato, poderão existir outros procedimentos concursais que, apesar dos cuidados adotados na sua preparação, poderão igualmente ficar sem concorrentes. Acrescentou que, nesses casos, não considerará correto atribuir automaticamente essa situação à responsabilidade política de quem promove o procedimento. Relativamente à segunda questão, relacionada com a assunção de responsabilidades para além das competências formais do Município,



discordou da ideia de que o Partido Socialista tivesse evitado assumir responsabilidades por matérias que não eram diretamente da sua competência. Recordou que o Município do Montijo, durante executivos liderados pelo Partido Socialista, assumiu novas competências em áreas relevantes, nomeadamente na Saúde, Educação e Ação Social, no âmbito do processo de descentralização de competências ocorrido no mandato 2017-2021. Referiu que, nessa fase, a transferência de competências era ainda facultativa, tendo-se tornado obrigatória posteriormente no mandato 2021-2025, embora a sua concretização tenha sido condicionada por decisões tomadas a nível governamental. Defendeu que o Partido Socialista nunca teve receio de assumir responsabilidades adicionais quando existiam enquadramento legal e condições para o fazer. Contudo, considerou diferente a ideia de uma Câmara Municipal assumir a resolução de todos os problemas, mesmo quando estes não integram as suas competências legais. Considerou, no entanto, que a ideia de que uma Câmara Municipal deve resolver todos os problemas, mesmo quando não dispõe de competência legal para o efeito, constitui uma visão populista e manifestou discordância em relação a essa posição. Acrescentou que essa perspetiva é extremamente perigosa, por entender que, a partir do momento em que o Município assuma responsabilidades que legalmente pertencem a outras entidades, a Câmara Municipal passará a ser responsabilizada e pressionada pela população relativamente a matérias que são da competência do Governo. Apresentou como exemplos áreas como o reforço do policiamento ou questões relacionadas com exames nacionais, referindo que, seguindo essa lógica, poderiam ser exigidas ao Município intervenções em matérias que não lhe competem diretamente. Sublinhou, ainda, que esta questão não se prende apenas com a legalidade das intervenções, mas também com a capacidade financeira dos municípios, considerando que os recursos municipais são limitados e devem ser direcionados para as responsabilidades próprias da autarquia. Alertou que, caso a Câmara Municipal utilize recursos próprios para suprir sistematicamente insuficiências de outras entidades, poderá comprometer a capacidade de resposta em áreas da sua responsabilidade direta, como a manutenção e reparação de escolas municipais, a higiene urbana e outros serviços públicos locais. Concluiu reiterando que a assunção de responsabilidades deve respeitar o quadro legal de competências e os recursos disponíveis, considerando que a posição defendida pelo Senhor Vereador Ilídio resulta, no seu entendimento, de uma visão ainda pouco experiente sobre a gestão autárquica, mas manifestando a expectativa de que essa perceção venha a evoluir com o exercício das funções. -----



O Senhor Vereador Nuno Valente, no uso da palavra, dirigiu algumas palavras ao Senhor Vereador Pedro Vieira, referindo que a diferença entre ambos reside na forma como assumem as suas responsabilidades perante situações menos positivas. Afirmou que, ao longo dos últimos meses, o Senhor Vereador Pedro Vieira tem feito intervenções críticas relativamente à postura e ao comportamento de outros eleitos, designadamente dos vereadores do Chega, apontando-lhes, em diversas ocasiões, falta de postura adequada ou dificuldade em assumir responsabilidades perante o órgão autárquico. Considerou que todos os eleitos podem ter momentos menos bons e afirmou que, quando tal acontece, assume as suas responsabilidades relativamente às suas próprias atitudes. Referiu que um determinado episódio envolvendo o Senhor Vereador Pedro Vieira ficou registado em gravação e tornado público, considerando que, independentemente das explicações posteriormente apresentadas, os factos ficaram disponíveis para conhecimento geral. Acrescentou que, caso uma situação semelhante tivesse sido protagonizada por um vereador do Chega, a reação política e pública teria sido muito mais intensa, considerando que o comportamento em causa representou, na sua perspetiva, uma falta de respeito não apenas para consigo próprio e para com a sua bancada, mas também para com a Câmara Municipal, enquanto órgão, e para com os montijenses. Esclareceu, contudo, que não seria ele a fazer qualquer julgamento sobre essa situação, referindo que a avaliação caberá aos montijenses. A este propósito, fez referência ao resultado eleitoral obtido nas eleições anteriores, afirmando que a candidatura representada pelo Senhor Vereador Pedro Vieira registou uma diminuição significativa de votação face ao resultado alcançado em dois mil e vinte e um. Concluiu afirmando que as ações praticadas por cada pessoa acabam por ser avaliadas pelas consequências que produzem e pelo julgamento dos montijenses. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os munícipes presentes, o público que acompanhava a reunião à distância e os trabalhadores do Município. Relativamente ao debate sobre a manutenção dos jardins municipais, esclareceu que não estava a ser atribuída responsabilidade ao Executivo anterior, pretendendo apenas expor os factos constantes da informação técnica existente. Referiu que, de acordo com a avaliação técnica, a necessidade de obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas decorre da alteração da duração do contrato de prestação de serviços. Disse que, anteriormente, os contratos tinham uma duração de doze meses e que a manutenção dos espaços verdes era assegurada maioritariamente através de contratação externa, situação que levou ao esvaziamento dos recursos próprios da Câmara, tanto ao nível de



equipamentos como de trabalhadores especializados. Acrescentou que o último procedimento contratual, por indicação superior, foi reduzido para uma duração de seis meses, tendo terminado em treze de março. Esta opção dificultou o cumprimento dos prazos legais necessários ao lançamento de um novo concurso público, em virtude da coincidência com a aprovação do Orçamento Municipal, o período eleitoral autárquico e outras circunstâncias processuais. Sublinhou que qualquer Executivo que tivesse assumido funções nas mesmas condições enfrentaria idênticas dificuldades. Disse, ainda, que, tratando-se agora de um concurso com duração de vinte meses, este assume natureza de concurso internacional, estando sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, cujo prazo previsto para conclusão era o dia quinze de julho, podendo ainda sofrer atrasos caso fossem solicitados esclarecimentos adicionais. Informou que o Município já tinha recorrido a todos os mecanismos de contratação pública legalmente disponíveis para responder às necessidades mais urgentes e que, perante a possibilidade de novo atraso, foi solicitado parecer jurídico para identificar soluções que permitissem intervir dentro do enquadramento legal. Referiu, ainda, que os trabalhadores municipais se encontravam a realizar um elevado número de horas extraordinárias e que o esforço exigido já se aproximava dos limites legalmente admissíveis. Salientou que a dificuldade em assegurar a manutenção dos espaços verdes não resultava de falta de vontade ou de empenho, mas sim das limitações legais e processuais que condicionavam a atuação do Município. Concluiu manifestando a expectativa de que o procedimento obtivesse o visto do Tribunal de Contas na data prevista, permitindo a entrada em funções das equipas contratadas e reduzindo a pressão atualmente exercida sobre os trabalhadores municipais, cujo direito ao descanso, às férias e às restantes garantias laborais deve ser salvaguardado. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, disse, relativamente à questão da externalização de serviços e da utilização de recursos próprios municipais, que a opção entre assegurar determinadas tarefas, nomeadamente a limpeza urbana, a logística ou a manutenção dos espaços verdes, através de meios internos ou mediante contratação externa, corresponde a duas opções políticas legítimas, ambas com vantagens e desvantagens. Considerou que não deve ser utilizada uma linguagem depreciativa relativamente a qualquer uma dessas opções, nomeadamente através de expressões como “esvaziar” ou “encher” os serviços municipais, uma vez que se trata de diferentes modelos de gestão. Referiu que o Município já adotou, em diferentes momentos, modelos distintos, tendo existido uma fase em que a generalidade dos serviços era assegurada internamente, seguida de uma opção de maior recurso à



contratação externa. Assumiu que, numa análise crítica da experiência passada, considera que o modelo de externalização total também não será o mais adequado, defendendo antes a adoção de um modelo misto, que permita reforçar as equipas e os trabalhadores municipais em determinadas áreas, mantendo simultaneamente a possibilidade de recorrer a empresas externas quando tal se justifique. Sublinhou que a dependência exclusiva de empresas externas pode criar dificuldades, nomeadamente devido aos prazos e exigências dos procedimentos de contratação pública, bem como pela possibilidade de surgirem problemas no cumprimento dos contratos. Referiu que, embora o Código dos Contratos Públicos preveja a aplicação de sanções contratuais em caso de incumprimento, essas medidas não resolvem imediatamente os problemas no terreno, como a falta de limpeza ou a ausência de manutenção dos espaços. Defendeu, por isso, que o caminho deverá passar por um equilíbrio entre meios próprios e contratação externa. Numa segunda nota, esclareceu que nunca colocou em causa a necessidade de visto prévio do Tribunal de Contas relativamente ao procedimento em causa. Disse compreender que o aumento da duração do contrato implica um aumento do valor contratual e, consequentemente, a adoção de um procedimento mais exigente, nomeadamente um concurso público internacional sujeito a visto prévio. Contudo, considerou importante referir que a opção pelo procedimento anterior, com uma duração de seis meses, também merecia reflexão, uma vez que desconhecia as razões concretas que levaram à adoção desse prazo. Referiu que, pessoalmente, não teria optado por uma duração tão reduzida. Ao mesmo tempo, considerou que a opção agora tomada, com um contrato de duração de dois anos, também poderá ter sido excessiva, uma vez que elevou o procedimento para um nível de maior complexidade e burocracia, aumentando o tempo necessário para a sua conclusão. Defendeu que poderia ter sido encontrada uma solução intermédia, através de um contrato com menor duração, mas ainda assim suficientemente abrangente, permitindo um procedimento pré-contratual mais simples e mais célere. Reconheceu, contudo, que quem exerce funções executivas tem de tomar decisões perante problemas concretos e situações de pressão, nomeadamente quando estão em causa matérias com grande impacto público, como a limpeza urbana e a manutenção dos espaços públicos. Referiu que as decisões são tomadas com base na informação disponível em cada momento e que não pretendia fazer uma crítica pessoal à decisão tomada, reconhecendo a dificuldade inerente à gestão destas situações. Ainda assim, afirmou que, estando em análise opções que considera menos adequadas, entende que a solução adotada pelo atual executivo também poderá ser considerada uma opção menos conseguida. Relativamente à



possibilidade de recurso a um ajuste direto por razões de urgência, reconheceu que compreende a necessidade dessa solução perante o esgotamento da capacidade de recurso ao trabalho suplementar dos trabalhadores municipais. Manifestou o desejo de que o procedimento decorra de forma positiva e que a empresa contratada consiga iniciar rapidamente a prestação do serviço, esclarecendo que não estará a torcer contra o sucesso da solução nem atuará de má-fé. Concluiu afirmando que espera que as futuras divergências entre as diferentes forças políticas se centrem em opções estratégicas e visões distintas para o futuro do concelho, e não em problemas básicos de funcionamento dos serviços públicos, como a falta de limpeza, a existência de buracos nas vias ou a acumulação de resíduos. Afirmou que todos os eleitos devem procurar defender os interesses do Município do Montijo, mesmo quando existam opiniões políticas diferentes, reforçando que o objetivo comum deverá ser o melhor serviço prestado aos munícipes. -----

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, esclareceu que a opção por um contrato com a duração de vinte meses resultou da avaliação técnica efetuada pelos serviços. Referiu, ainda que, para além do prazo contratual, o âmbito do contrato foi alargado, passando a incluir competências adicionais relativamente ao contrato anterior. Acrescentou que esta solução visa evitar os constrangimentos associados à renovação anual dos contratos, nomeadamente os atrasos na sua celebração e a consequente instabilidade na prestação dos serviços, proporcionando, assim, maior estabilidade e continuidade ao serviço prestado. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, referiu que importa distinguir o papel dos técnicos e o papel dos decisores políticos, salientando que os técnicos apresentam propostas e soluções, cabendo aos políticos a tomada de decisão. Acrescentou que, conforme anteriormente referido pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote, foram também dadas orientações técnicas aos serviços, considerando que, embora os técnicos possam ter uma determinada perspetiva, a decisão política poderá atender a outros critérios. Disse que, na sua opinião, deveria ter sido tomada uma decisão diferente, embora reconhecendo que a senhora vereadora terá agido de boa-fé e de acordo com o entendimento que considerou mais adequado à data. Referiu, ainda, que compreende que, tendo assumido funções recentemente à época, existia naturalmente um período de aprendizagem e de adaptação às responsabilidades inerentes ao cargo. Concluiu afirmando que, apesar de considerar que a decisão tomada não foi a mais correta, reconhece a legitimidade da decisão e a intenção subjacente à mesma. -----



A Senhora Vereadora Céu Simões, no uso da palavra, referiu que aceita a opinião apresentada, considerando, contudo, que a questão em causa se trata de uma decisão de natureza política, na qual devem ser ponderados diferentes fatores. Salientou que a realização sucessiva de contratos com a duração de doze meses não permite assegurar a estabilidade necessária à prestação do serviço, defendendo a importância de um prazo contratual mais alargado. Acrescentou que, tendo em conta a opção de reduzir gradualmente a dependência da externalização integral dos serviços e adotar uma solução mista, é necessário dispor de tempo suficiente para reforçar, equipar e formar os serviços internos, garantindo uma transição adequada. Concluiu afirmando que, embora a decisão possa não ser considerada a opção mais correta pelo senhor vereador, foi uma decisão ponderada e fundamentada. Referiu, ainda, que, caso estivessem em causa outros valores ou outros prazos contratuais, a diferença temporal seria reduzida, eventualmente apenas de um mês, caso não fosse necessária a submissão a visto. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, referiu que considera abusiva a afirmação de que, caso estivesse no lugar da Senhora Vereadora, teria tomado uma decisão diferente, uma vez que não é possível fazer esse tipo de extrapolação. Esclareceu que não sabe qual seria a sua própria decisão se estivesse naquela posição e que, por esse motivo, não pode ser feita uma avaliação dessa natureza. Acrescentou que as suas críticas não são feitas de má-fé, salientando que, caso assim fosse, teria manifestado a sua posição logo na primeira vez em que o assunto foi discutido. Referiu que optou por não o fazer de imediato por considerar importante dar tempo à Senhora Vereadora para se adaptar às funções, por solidariedade e por reconhecer que existe um período de aprendizagem quando se assume um cargo de responsabilidade, durante o qual é natural confiar na informação técnica disponibilizada. Relativamente à transição para um modelo misto de prestação de serviços, afirmou entender que esse argumento aponta no sentido contrário, uma vez que, tratando-se de um modelo de externalização que não se pretende definitivo, a duração do contrato deveria ser mais reduzida, permitindo uma maior flexibilidade durante o período de transição. Por fim, referiu que a divergência não se prende apenas com opiniões distintas, mas com os factos associados ao processo. Considerou que, caso a decisão tivesse sido a mais adequada, o procedimento já estaria concluído e a empresa já se encontraria em funcionamento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, acrescentou que, em determinadas situações, é necessário garantir um período de estabilidade para que os serviços possam continuar a funcionar de forma adequada e com



previsibilidade. Esclareceu que não estava a defender a posição da Senhora Vereadora responsável pela área, uma vez que a decisão em causa foi assumida pelo conjunto do executivo. Referiu que, no momento da tomada de decisão, o entendimento do executivo foi de que seria necessário assegurar algum tempo de preparação, nomeadamente para permitir uma transição gradual para o modelo misto de gestão dos serviços anteriormente referido. Considerou que esse período de estabilidade seria importante para organizar os serviços, preparar os meios necessários e permitir uma adaptação adequada ao novo modelo, tendo em conta a situação de instabilidade e precariedade que estes serviços apresentavam. -----

A Senhora Vereadora Céu Simões, deu conhecimento do **Despacho** proferido em **06 de julho de 2026**, respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria, submeteu à apreciação a **ATA N.º 14/2026**, referente à **reunião ordinária** desta Câmara Municipal de vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e seis, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 292/2026 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MONTIJO E REPETIÇÃO DA FASE DE CONSULTA PÚBLICA -----

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal, por deliberação de 13 de maio de 2026 (Proposta n.º 223/2026), aprovou a abertura de procedimento regulamentar do projeto do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo e determinou a sua submissão a consulta pública; -----
2. Concluída a consulta pública, a Câmara Municipal aprovou a versão final do Regulamento, tendo o mesmo sido posteriormente aprovado pela Assembleia Municipal; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 469

3. No âmbito da reapreciação do procedimento, verificou-se que a consulta pública decorreu por prazo inferior ao previsto no n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo; -----
4. A consulta pública constitui uma formalidade essencial do procedimento regulamentar, destinada a assegurar a participação dos interessados e a observância dos princípios da legalidade, da participação, da transparência e da boa administração; -----
5. O Regulamento ainda não foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, não tendo, por isso, adquirido eficácia externa, nos termos do artigo 139.º e 140.º ambos do Código do Procedimento Administrativo; -----
6. Mostra-se, assim, necessário proceder à sanção do procedimento regulamentar, mediante a repetição da fase de consulta pública, garantindo o integral cumprimento das formalidades legalmente exigidas, antes da publicação do regulamento. -----
7. A Câmara Municipal dispõe de competência para reapreciar os seus atos e promover a reposição da tramitação procedimental. -----
- PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----
- a) REVOGAR a deliberação da Câmara Municipal de 11 de junho de 2026 (Proposta n.º 264/2026), que aprovou a versão final do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo e determinou a sua submissão à Assembleia Municipal; -----
- b) DETERMINAR a reposição do procedimento regulamentar à fase de consulta pública; -----
- c) SUBMETER a aprovação da Assembleia Municipal a revogação da deliberação de aprovação da versão final do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo, nos termos do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---
- d) APROVAR o Projeto de Regulamento Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo - conforme minuta que se junta e se dá por integralmente reproduzido. -----
- e) SUBMETER a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento administrativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, o projeto de regulamento mediante publicação na 2.ª série do Diário da República, no sítio da internet do Município do Montijo e por afixação através de Edital nos Paços do Concelho. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, referiu que se tratam de lapsos que podem ocorrer nos serviços, manifestando compreensão



relativamente a essas situações. Esclareceu que não se trata de lapsos associados a qualquer movimento político ou, no caso em concreto, ao Partido Socialista, afirmando que são ocorrências suscetíveis de acontecer independentemente de quem esteja a exercer funções governativas. Concluiu referindo que, por esse motivo, votará favoravelmente a proposta, com o objetivo de permitir a rápida correção da situação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 293/2026 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A P2A CONSULTORIA, LDA -----

Considerando que: -----

1. O Município do Montijo tem como missão promover o desenvolvimento económico, turístico, cultural e social do concelho; -----
2. A P2A Consultoria, Lda. desenvolve atividades de consultoria, promoção, organização e dinamização de iniciativas ligadas ao turismo, cultura, gastronomia, eventos empresariais e valorização territorial; -----
3. Existe interesse comum das partes em promover o concelho do Montijo enquanto destino turístico, empresarial, cultural e gastronómico, potenciando a sua atratividade, competitividade e desenvolvimento sustentável; -----
4. O presente protocolo de Colaboração constitui um instrumento de cooperação institucional destinado à prossecução de objetivos de interesse municipal, enquadrando-se nas atribuições dos municípios nos domínios da promoção do desenvolvimento, do património, cultura e ciência e da cooperação externa, previstas nas alíneas e), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
5. Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar atividades de interesse municipal, designadamente iniciativas que contribuam para a promoção e valorização do território e para o desenvolvimento económico, turístico e cultural do concelho. -----
6. O presente protocolo não envolve a atribuição imediata de apoios financeiros nem a assunção de encargos financeiros diretos pelo Município, sendo qualquer apoio futuro ou comparticipação municipal que venha a revelar-se necessária objeto de apreciação e aprovação autónoma pelos órgãos municipais competentes. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) **APROVAR** a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município do Montijo e a P2A Consultoria, Lda., que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante destinada à promoção e valorização turística, económica, cultural e gastronómica do concelho do Montijo; -----



2) CONFERIR ao Senhor Presidente da Câmara os necessários poderes para outorga do referido protocolo; -----

3) NOTIFICAR a P2A Consultoria, Lda. da deliberação tomada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, referiu que iria tecer algumas considerações de boa-fé, esclarecendo que não pretende que as mesmas sejam interpretadas de outra forma. Disse que viabilizaria o protocolo em causa através da abstenção, tendo em consideração o seu propósito, nomeadamente a valorização das potencialidades do concelho na área do turismo, matéria que considerou relevante e que deve ser promovida. Contudo, manifestou algumas reservas relativamente ao protocolo, por entender que poderá suscitar eventuais questões futuras. Disse que compreende a celebração de protocolos sem contrapartidas financeiras com associações, cooperativas ou empresas do concelho que pretendam apoiar a sua comunidade, mas considerou diferente a situação em análise, por envolver uma empresa com fins lucrativos e sede fora do concelho. Salientou a sua preocupação relativamente à possibilidade de a empresa vir a realizar despesas ou prestar serviços para além do âmbito do protocolo, criando expectativas que possam implicar procedimentos enquadráveis no Código dos Contratos Públicos. Esclareceu que, apesar de confiar na boa-fé dos intervenientes, considera necessário acautelar esta matéria, referindo que não analisou o processo em profundidade, mas que existem regras relativas à contratação pública que deverão ser observadas. Concluiu alertando para a necessidade de garantir que qualquer despesa realizada no âmbito da relação com a empresa cumpra as exigências legais aplicáveis, podendo, quando necessário, implicar a realização de consultas prévias, concursos públicos ou outros procedimentos de contratação, não estando necessariamente assegurada a contratação direta daquela entidade. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, esclareceu que a empresa em causa não surge de forma aleatória, referindo que, apesar de ter sede em Lisboa, poderá integrar ou estar ligada a pessoas com ligação ao Montijo, que demonstraram disponibilidade para colaborar com o Município. Referiu que o protocolo de colaboração em causa será celebrado sem quaisquer contrapartidas financeiras, salientando que a observação apresentada pelo Senhor Vereador foi compreendida como uma preocupação de boa-fé, atendendo ao conhecimento e à responsabilidade que lhe reconhece. Acrescentou que o protocolo transmite segurança relativamente a essa matéria, uma vez que existe conhecimento das pessoas envolvidas e das motivações subjacentes à colaboração, nomeadamente através das reuniões já realizadas.



O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos adicionais relativamente às pessoas da empresa referidas como tendo ligação ao Montijo, questionando se seria possível identificar quem são esses elementos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, esclareceu que uma das pessoas direta ou indiretamente associadas à empresa em causa é o senhor António Loureiro, referindo que integrou a Assembleia Municipal no mandato anterior e colabora agora com o atual movimento. Acrescentou que este tem participado no desenvolvimento da matéria e reunido com a senhora vereadora do pelouro. Referiu, por fim, que a ligação do colaborador à empresa transmite confiança e tranquilidade face às preocupações antes suscitadas pelo senhor vereador. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, referiu que o Partido Chega partilha das preocupações já levantadas pelo senhor vereador Ricardo, Bernardes designadamente quanto à natureza da P2A Consultoria, Lda.. Disse que, apesar de ser uma empresa recente, com cerca de dois anos, a sua designação social anterior era “Destreza Sedutora”. Acrescentou que, como as empresas não operam de forma gratuita, surgirão inevitavelmente custos futuros associados a esta promoção, questionando como procederá a Câmara Municipal perante tais encargos. Concluiu referindo que, embora algumas das perguntas já tivessem sido respondidas, pretendia apenas deixar vincada essa posição, optando pela abstenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria, referiu que, independentemente das preocupações e observações apresentadas, com legitimidade, pelos senhores vereadores Ricardo Bernardes e Carlos Almeida, as mesmas são consideradas pertinentes e aceitáveis. Garantiu que, quer neste caso concreto, quer em situações futuras, o executivo não permitirá que ocorram situações desconformes ou que possam corresponder às preocupações manifestadas pelos vereadores. Acrescentou que o Município atuará com a devida cautela e responsabilidade, assegurando que não serão assumidos encargos ou procedimentos fora do enquadramento adequado. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC e um do PSD, e três abstenções, duas do CHEGA e uma do PS. -----

II - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 294/2026 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DO MONTIJO, ENQUANTO ASSOCIADO PROMOTOR REGIONAL, À ASSOCIAÇÃO MÚSICA, EDUCAÇÃO E CULTURA - O SENTIDO DOS SONS -----



Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do património, cultura, ciência, tempos livres e do desporto, conforme referem as alíneas e) e f), n.º 2, artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----
5. O Município de Montijo reconhece interesse na atividade artística e de mediação cultural da Associação Música, Educação e Cultura - O Sentido dos Sons, considerando-a fundamental e decisiva para a divulgação e promoção da música clássica; -----
6. A Associação Música, Educação e Cultura - O Sentido dos Sons é uma associação cultural sem fins lucrativos, fundada em março de 1992, gestora da Orquestra Metropolitana de Lisboa e da Orquestra Académica Metropolitana, e dos estabelecimentos de ensino Academia Nacional Superior de Orquestra (ao nível do ensino superior), Conservatório de Música da Metropolitana (ao nível do ensino básico) e Escola Profissional Metropolitana (ao nível do ensino integrado); -----
7. O Município de Montijo reconhece ainda que desde 2002, aquando da sua adesão à Associação na qualidade de associado promotor regional, a atividade de promoção, divulgação e apresentação de espetáculos e ações de mediação



cultural apresentadas no concelho por parte da Associação revelaram-se uma mais-valia na dinâmica e oferta cultural local; -----

8. Os principais objetivos deste Protocolo prendem-se com a divulgação da música clássica através da realização de concertos em vários locais do concelho, nomeadamente Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida, Casa da Música Jorge Peixinho e/ou outros espaços a considerar para o efeito, bem como ações de mediação cultural em estabelecimentos escolares; -----

9. A Câmara Municipal do Montijo propõe-se manter e atualizar a parceria com a Associação Música, Educação e Cultura - O Sentido dos Sons. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro anual no montante de €20.000,00, atualizado a cada ano ao abrigo do índice de inflação publicado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

2. Que o montante seja transferido para a conta titulada pela Associação Música, Educação e Cultura - O Sentido dos Sons, através do IBAN PT50 0035 0710 0000 7285 3300 2. -----

3. correspondente à apresentação dos espetáculos/manifestações culturais: ---

a) Um concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa; -----

b) Um concerto da Orquestra Académica Metropolitana; -----

c) Três concertos de música de Câmara; -----

d) Um concerto dos Jovens Solistas da Metropolitana. -----

4. Que a comparticipação financeira seja disponibilizada em duas tranches anuais de €10.000,00, até 31 de julho e 30 de novembro, respetivamente; -----

5. Que a Câmara delibere igualmente conceder apoio não financeiro, através do fornecimento de transporte dos músicos e equipas de produção para o espetáculo/concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa. -----

6. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

7. Que se notifique a Associação Música, Educação e Cultura - O Sentido dos Sons. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Associação Música, Educação e Cultura - O Sentido dos Sons é uma associação cultural sem fins lucrativos, fundada em março de 1992, gestora da Orquestra Metropolitana de Lisboa e da Orquestra Académica Metropolitana, e dos



estabelecimentos de ensino Academia Nacional Superior de Orquestra (ao nível do ensino superior), Conservatório de Música da Metropolitana (ao nível do ensino básico) e Escola Profissional Metropolitana (ao nível do ensino integrado). Trata-se de uma associação de grande e reconhecido trabalho realizado na promoção da atividade artística e de mediação cultural, em matéria de divulgação e promoção da música clássica. -----

Em 2002, o Município do Montijo aderiu à Associação na qualidade de associado promotor regional, tendo com isso potenciado um reforço da atividade de promoção, divulgação e apresentação de espetáculos e ações de mediação cultural no concelho, verdadeiras mais-valias na dinâmica e oferta cultural local. -----

Após duas adendas de alteração em anos posteriores, e com esta proposta de revisão já este ano com o atual Executivo, a celebração deste novo protocolo de adesão visa assim o reforço da divulgação da música clássica, através da realização de 6 concertos/atividades com diversas formações em espaços como o Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida, a Casa da Música Jorge Peixinho e/ou em outros espaços, como os nossos estabelecimentos escolares, no que diz respeito a ações de mediação cultural. -----

Assim, e porque entendemos que este protocolo reforça a possibilidade de acesso a uma programação de elevada qualidade técnica e artística, propomos a aprovação do presente protocolo de adesão, mantendo e atualizando a parceria com a Associação Música, Educação e Cultural - O Sentido dos Sons, através de um apoio financeiro de € 20.000,00/ano e apoio não financeiro através do transporte dos músicos e equipas de produção para uma das 6 produções/concertos a apresentar no Montijo, neste caso o concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa. -----

De salientar ainda que o presente protocolo prevê a manutenção da garantia da reserva de 5% do numerus clausus anual da Academia Nacional Superior de Orquestra e da Escola Profissional da Metropolitana para candidatos e alunos residentes no concelho do Montijo, quando em condições de igualdade com outros concorrentes nos processos de admissão aos estabelecimentos de ensino identificados.” -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse que gostaria de votar favoravelmente a proposta, por considerar que a mesma apresenta mérito cultural e que o investimento na cultura deve ser uma prioridade. Contudo, manifestou algumas dúvidas de natureza legal, que considerou importante colocar de boa-fé. A primeira questão apresentada prende-se com a natureza da adesão à associação em causa, questionando se se trata de uma nova adesão ou de uma mera atualização da relação existente. Disse ainda que



a proposta é apresentada sob a designação de “protocolo de adesão” e que o seu objeto mantém essa referência, mas chamou a atenção para o facto de um dos considerandos indicar que o Município do Montijo já é membro da associação desde 2002. Nesse sentido, solicitou um esclarecimento sobre se o Município está a aderir novamente à associação ou se já possui essa qualidade desde essa data, considerando que tal clarificação poderá responder às restantes dúvidas suscitadas. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, clarificou que, conforme consta no ponto sete da proposta, o Município do Montijo já é membro associado da referida associação desde 2002, tendo havido anteriormente duas adendas e tratando-se o presente documento de uma renovação de protocolo.

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, disse que a epígrafe e a cláusula primeira (objeto) definem o documento como um “protocolo de adesão”. Disse ainda que, a configurar-se uma nova adesão, levantar-se-iam questões de legalidade ao abrigo da Lei n.º 50/2012, nomeadamente a obrigatoriedade de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas e a necessidade de submissão à Assembleia Municipal. Caso contrário, defendeu que o texto do protocolo e a epígrafe devem refletir a real natureza do ato. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, reiterou que Município do Montijo é membro associado da referida associação desde 2002. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, referiu que a questão identificada se prende não apenas com a designação da proposta, mas também com a natureza do próprio protocolo, salientando que, tendo em conta que o Município já aderiu anteriormente à associação, não deverá ser considerado um “protocolo de adesão”, mas antes um protocolo de renovação.

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, referiu que se trata de uma questão simples e que, caso a situação seja clarificada e corrigida, haverá consenso para a aprovação da proposta. Sugeriu, contudo, que, uma vez que a redação atual do documento não reflete essa realidade, a proposta seja retirada e apresentada novamente em próxima reunião devidamente corrigida.

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, concordou a retirada da proposta em apreço, informando que a mesma será devidamente retificada e agendada para reapresentação na próxima reunião de Câmara. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que, tendo em conta que a proposta será retirada, gostaria de deixar uma nota adicional de alerta relativamente ao conteúdo do protocolo. Questionou a possibilidade de ser incluída uma cláusula de salvaguarda para acautelar eventuais situações em



que a entidade parceira não cumpra os compromissos assumidos, nomeadamente no caso de cancelamento ou redução dos concertos previstos, prevendo-se, nessas circunstâncias, mecanismos de compensação ou de devolução de valores ao Município. Sugeriu, assim, que esta questão seja ponderada na reformulação da proposta a apresentar na próxima reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, esclareceu que nunca se verificaram situações de incumprimento por parte da entidade em causa, referindo que, quando ocorre alguma alteração, esta se prende apenas com a impossibilidade de realização de um concerto na data inicialmente prevista, sendo posteriormente acordada uma nova data. Acrescentou que os concertos são sempre realizados no âmbito da programação definida e que, embora tal situação de incumprimento nunca tenha ocorrido, poderá ser ponderada a inclusão de uma cláusula de salvaguarda no protocolo, caso se considere adequado. -----

DELIBERAÇÃO: Retirada. -----

2- PROPOSTA N.º 295/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO SEBASTIÃO DANÇAS E CANTARES DA ENTIDADE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANHA (IPSS), PARA COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO “XII FESTIVAL DE FOLCLORE”, A REALIZAR NO DIA 18 DE JULHO DE 2026 -----

Considerando que: -----

1. O Rancho Folclórico e Etnográfico de São Sebastião Danças e Cantares da entidade Santa Casa da Misericórdia de Canha (IPSS), com o número de identificação fiscal 500 892 598 e sede social na Av. dos Bombeiros de Canha, 2985-033, na Freguesia de Canha, é uma pessoa coletiva de solidariedade social e sem fins lucrativos; -----
2. A entidade tem desenvolvido ao longo dos anos uma atividade meritória no intento de divulgar e promover o folclore enquanto movimento artístico e cultural; -----
3. Nesse âmbito, a instituição vai levar a efeito o XII Festival de Folclore, no dia 18 de julho de 2026; -----
4. Acolher um encontro desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção do Concelho, através da divulgação da cultura e do património imaterial; -----
5. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres e desporto e ainda no domínio do património, cultura e ciência,



conforme alíneas e) e f) do n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

6. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

7. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

8. Para alcançar plenamente os fins que presidem à respetiva organização, a entidade promotora do evento cultural, por não dispor, para o efeito, de recursos suficientes, solicitou ao Município uma comparticipação financeira. --
PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.375,00€ (mil trezentos e setenta e cinco euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Santa Casa da Misericórdia de Canha (IPSS), para o pagamento das despesas com a promoção, logística, alimentação e lembranças do “XII Festival de Folclore”, a realizar no dia 18 de julho de 2026, na Freguesia de Canha. ---

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99; -----

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao dia 15 de julho do ano de 2026;

4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; -----



5. Que se notifique o Rancho Folclórico e Etnográfico de São Sebastião Danças e Cantares da entidade Santa Casa da Misericórdia de Canha (IPSS). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que o PSD reconhece o elevado valor do referido rancho folclórico, sublinhando que este constitui, mais do que uma associação recreativa, um repositório etnográfico de grande relevância para a freguesia de Canha. Por motivos de ordem pessoal e familiar, informou que não poderá estar presente no evento agendado para o próximo dia 18, congratulando-se, contudo, com a realização do mesmo e desejando o maior sucesso para a iniciativa. -----

O Senhor Vereador Ricardo Bernardes, no uso da palavra, referiu que, na sequência da intervenção do senhor vereador Pedro Vieira, importava que as restantes forças políticas também se manifestassem. Nesse sentido, expressou, em nome do Partido Socialista, o profundo apreço e o reconhecimento pelo relevante trabalho cultural desenvolvido pela referida instituição. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO/UNIDADE MUNICIPAL DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO (DPTU/UMPT-SIG) -----

1- PROPOSTA N.º 296/2026 - ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MONTIJO - ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 11.º E 18.º DO REGULAMENTO - APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA, PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

I - Enquadramento Legal -----

Considerando, -----

- Os princípios constitucionais estabelecidos no artigo 65.º, que consagra o direito à habitação e 241.º da Constituição da República Portuguesa, que dispõe que as autarquias locais “dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar”; -----
- O disposto na Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, que vem estabelecer a nova geração de políticas de habitação; -----
- O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual; -----
- O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, -----



• O Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria. -----

Considerando ainda, -----

• As necessidades prementes na área da habitação que já se encontram plasmadas na Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município do Montijo, aprovada em reunião de câmara no dia 9 de junho de 2021; -----

• O Diagnóstico Social do Concelho do Montijo, de 2024, que contextualiza as dinâmicas socioeconómicas e habitacionais do território e reforça a pertinência de políticas públicas que abordem as necessidades em termos de habitação. --

II - Enquadramento e Tramitação Procedimental -----

Na sequência do postulado na Proposta n.º 138/2026, deliberado na Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2026, que se anexa à presente proposta, foi determinado o início do procedimento de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal do Montijo, ao abrigo do artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----

Foi junto e aprovado o Relatório de Fundamentação da Alteração Simplificada, integrando a fundamentação jurídica, urbanística, territorial e técnica da referida proposta, que se anexa à presente proposta; -----

Foi igualmente deliberado não sujeitar a presente alteração a Avaliação Ambiental Estratégica, por se concluir, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, que a mesma não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente; -----

A proposta foi submetida ao período de participação pública previsto nos termos do artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, não tendo sido apresentadas quaisquer participações, reclamações ou sugestões, após o que foi elaborado o respetivo Relatório de Ponderação da Participação Pública, que se anexa à presente proposta; -----

Relativamente à proposta a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo emitiu parecer favorável condicionado sobre a presente Alteração Simplificada, que se anexa igualmente à proposta e que conclui o seguinte: -----

“Face ao exposto, e nos termos do disposto no n.º 11 do art.º 123.º do RJGT, considera-se que a pretensão se encontra devidamente enquadrada nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, carecendo, ainda assim, para efeitos da integral conformidade, de vir a completar a sua proposta de regulamento nos termos da adoção dos parâmetros de estacionamento público e privado constante da alínea e) do n.º 1 do art.º 123.º do RJGT, na sua atual



redação, encontrando-se igualmente alinhado ao quadro de referência legal identificado e que a suportou nas diversas temáticas aplicáveis. -----

Nestes termos, emite-se parecer favorável, condicionado, à satisfação do constrangimento do texto regulamentar.” -----

No que respeita ao teor do parecer emitido pela CCDRLVT, considera-se que: -

No parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo foi suscitada a necessidade de clarificação, completando o regime aplicável quanto à adoção de parâmetros de estacionamento público e privado para as situações abrangidas pela alteração proposta; -----

O Plano Diretor Municipal do Montijo não estabelece normas específicas relativas à parametrização do estacionamento público ou privado, encontrando-se essa matéria regulada pelo Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, cujas disposições permanecem integralmente aplicáveis às operações urbanísticas abrangidas pela presente alteração; -----

Assim, a presente alteração simplificada ao PDM tem um objeto material estritamente delimitado à admissibilidade da utilização de áreas de cedência para equipamentos na concretização de programas de habitação de promoção pública, não incidindo sobre parâmetros urbanísticos aplicáveis ao estacionamento, mantendo-se os atualmente em vigor; -----

Não sendo criada qualquer derrogação ao regime vigente em matéria de estacionamento, nem existindo qualquer vazio regulamentar suscetível de justificar a introdução de novas normas no Regulamento do Plano Diretor Municipal, entende o Município manter a redação à alteração da redação proposta para os artigos 11.º e 18.º do Regulamento do PDM, mantendo-se plenamente aplicáveis as disposições constantes do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação no que se refere aos parâmetros de estacionamento público e privado. -----

Nessa sequência, o presente procedimento visa a alteração dos artigos 11.º e 18.º do regulamento do Plano Diretor Municipal publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97, de 1 de fevereiro, com a redação conferida pelo Aviso n.º 1076/2015, de 29 de janeiro e pela Declaração de Retificação n.º 253/2015, de 8 de abril, que passam a ter a seguinte redação: -----

“Artigo 11.º -----

Parâmetros a observar na urbanização do espaço urbano -----

1.

2.

3.

4.



5.
6. *À construção de edifícios para habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, em parcelas cedidas para o domínio privado do Município, não são aplicáveis os parâmetros de densidade referidos nos números anteriores.*

Artigo 18.º

Parâmetros a observar na urbanização do espaço urbanizável

1.

2.

3. *À construção de edifícios para habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, em parcelas cedidas para o domínio privado do Município, não são aplicáveis os parâmetros de densidade referidos nos números anteriores.”*

Assim,

PROPONHO

Que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Relatório de Ponderação da Participação Pública.

2. Aprovar a resposta às condicionantes constantes do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, considerando-as integralmente satisfeitas.

3. Aprovar a versão final da Alteração Simplificada ao Plano Diretor Municipal do Montijo, composta pelos elementos que se anexam, nomeadamente:

- Relatório de fundamentação da alteração simplificada ao regulamento do PDM do Montijo e dispensa de avaliação ambiental estratégica;

- Relatório de ponderação do período de discussão pública

- Artigos do Regulamento do PDM objeto de alteração - redação final

- Proposta n.º 138/2026

- Parecer da CCDRLVT, de 29/05/2026

4. Aprovar a redação definitiva dos artigos 11.º e 18.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Montijo.

5. Submeter a presente Alteração Simplificada à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

6. Após aprovação pela Assembleia Municipal, determinar:

a) a remessa do processo para publicação na 2.ª série do Diário da República; -

b) o respetivo depósito na Direção-Geral do Território;

c) a atualização da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial;

d) a divulgação da alteração na página eletrónica do Município.



7. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a prática dos atos materiais necessários à conclusão do procedimento, incluindo a introdução de correções materiais, de remissões ou de lapsos de escrita que não alterem o sentido da deliberação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Vieira) -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, referiu que acompanhará a proposta, à semelhança do que sucedeu anteriormente, deixando, contudo, algumas ressalvas. Destacou a importância de assegurar um adequado planeamento ao nível das infraestruturas, dos estacionamento e do acompanhamento da execução do projeto, sublinhando a necessidade de manter esses aspetos sob permanente atenção no futuro. Acrescentou ainda que existem diversos mecanismos de financiamento que poderão ser utilizados, alertando para a necessidade de especial cuidado caso se recorra a investidores ou promotores privados, de forma a garantir que as opções adotadas sejam as mais adequadas. -----

O Senhor **Vereador Ricardo Bernardes**, no uso da palavra, recordou que, na apreciação inicial da proposta, o Partido Socialista optou pela abstenção, por considerar adequado aguardar os resultados da consulta pública. Referiu que, concluído esse procedimento, não foram apresentados contributos que constituíssem obstáculo ao proposto, acrescentando que, embora a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional tenha emitido um parecer condicionado, as questões nele identificadas foram, entretanto, ultrapassadas. Manifestou concordância com o princípio subjacente à proposta, por considerar que a mesma contribui para o reforço da oferta de habitação a custos acessíveis, matéria que qualificou como prioritária para o Município. Acrescentou que a eliminação das restrições relativas à densidade populacional se destina exclusivamente à prossecução desse objetivo, concluindo que, por esses motivos votará favoravelmente a proposta. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, prestou um esclarecimento adicional, começando por referir que as restrições relativas à densidade populacional decorrem da obsolescência do anterior Plano Diretor Municipal (PDM), o qual assenta num enquadramento misto, conjugando índices de ocupação e de utilização com limites relativos ao número de fogos. Explicou que este modelo acaba por limitar não apenas a atuação do Município, mas também a dos promotores privados, nomeadamente quando pretendem adequar a tipologia da oferta habitacional às necessidades atuais, privilegiando, por exemplo, fogos T1 ou T2 em detrimento de T3. Referiu que, nestes casos, o limite do número de fogos imposto pelo PDM constitui um fator



condicionante. Acrescentou que, tratando-se de uma operação de promoção privada, dificilmente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) aceitaria uma solução desta natureza, sobretudo no contexto da revisão em curso do plano. Esclareceu que a opção adotada teve como principal objetivo permitir ao Município aproveitar a atual oportunidade de financiamento para projetos de habitação, bem como outros mecanismos de apoio existentes, salientando que a CCDR compreendeu essa necessidade. Relativamente ao parecer emitido pela CCDR, referiu que as reservas apresentadas incidiram sobre o enquadramento das regras de estacionamento no PDM. Explicou que essa observação resulta de uma especificidade dos PDM mais antigos, como o do Montijo, em que os critérios de dimensionamento do estacionamento não se encontram diretamente previstos no plano, mas antes em legislação complementar, designadamente numa portaria aplicável. Acrescentou ainda que existe uma norma específica, aprovada em anterior mandato, que prevê exceções quanto à obrigatoriedade de lugares de estacionamento para determinados empreendimentos de habitação de promoção municipal. Sublinhou, contudo, que tal não significa que todas as operações de habitação promovidas pelo Município fiquem automaticamente dispensadas dessas exigências, devendo cada situação ser analisada em função das respetivas características e das atuais necessidades de mobilidade e estacionamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 297/2026 - CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MONTIJO À UNIÃO MUTUALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DA INSTITUIÇÃO: III ATIVIDADE INTERGERACIONAL -----

Considerando: -----

- Que a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, com uma história com mais de 150 anos, instalada na cidade do Montijo e que prossegue fins nas áreas da Ação Social (Infância, Idoso e outras respostas sociais) e da Saúde. -----
- Que esta Instituição solicitou a disponibilização gratuita do pavilhão número 2 do Parque de Exposições Acácio Dóres, e a cedência de alguns materiais de logística, para realização da III atividade Intergeracional, durante os dias 20 e 21 de novembro de 2026. -----
- Que os custos da utilização e cedência deste equipamento corresponde ao montante de 1.267,32€, (mil duzentos e sessenta e sete euros e trinta e dois



cêntimos), calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor (artigo 14.º da Tabela de Tarifas). ---

- Que esta atividade é aberta à participação de todos (associados; utentes; famílias; pais e encarregados de educação e população em geral), com a realização de atividades pelos utentes, jovens, idosos e crianças (jogos tradicionais; passatempos individuais; jogos de mesa; música; dança, teatro; Hip-Hop; ginástica sénior; dinâmicas de grupo; insufláveis; modelagem de balões; pinturas faciais; animação de rua); -----

- Que a respetiva organização prevê a participação neste evento de cerca de 200 participantes; -----

- Que em termos logísticos a organização não tem instalações com dimensão suficiente para acolher os participantes para a realização do evento; -----

- Que as atribuições cometidas aos Municípios no domínio da cooperação externa, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea p) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ff), do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- Que o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, feiras e Parque de Exposições”, ao abrigo da alínea d), do artigo 32.º, do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 19 de março de 2024. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, o qual faz parte integrante da presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte horas, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

A senhora munícipe **Vera Pires**, interveio e disse: “O meu nome é Vera Pires e encontro-me aqui em nome dos cerca de 70 trabalhadores que, na sequência da grave situação laboral vivida na Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, Escola Profissional do Montijo, subscreveram, em



novembro de 2025, um abaixo-assinado e remeteram ao Executivo Municipal documentação e provas concretas relativas a diversas situações gravíssimas que consideram merecedoras de análise e intervenção urgente, nomeadamente abuso de poder por parte do atual Conselho de Administração sobre a Presidência de Teresa Carvalho, Vice-Presidente Cristina Cabrita e Anabela Pinho, como Vogal. Usurpação e esvaziamento de funções de vários trabalhadores pelo atual Conselho de Administração, assédio no trabalho a diversos trabalhadores, irregularidades e indícios de má gestão administrativa e financeira em múltiplos projetos da AFPDM. Atualmente vive-se na AFPDM/EPM um clima de intimidação, medo e retaliação generalizada. Um cenário com graves repercussões para a saúde física e psicológica dos trabalhadores, resultando em baixas médicas constantes, comprovadas com diagnóstico clínico, e um risco severo de dano reputacional e potencial perda de financiamento para a AFPDM, devido à má gestão acima mencionada pelo atual Conselho de Administração. Assim, e à data de hoje, consideramos a preocupação manifestada quanto à falta de resposta e de acompanhamento destas situações. Gostaríamos de respostas concretas. Aos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Chega, que estiveram na sede da AFPDM a conversar com o Conselho de Administração, afirmaram hoje aqui que tinham falado igualmente com os trabalhadores. Alguns, nenhum destes 70 trabalhadores tiveram qualquer tipo de contacto. Quanto à documentação, ouvimos hoje também que ainda não leram. Gostaríamos de saber porquê, porque isto já ocorre há imensos meses. Ao Senhor Vereador da Educação, que diligências formais e urgentes foram efetuadas pelo Município após a receção destas denúncias. Tendo os associados conhecimento desta situação, foi proposta pelos mesmos a realização de uma auditoria aos factos denunciados? Quais as razões que fundamentam o facto de os associados da AFPDM ainda não terem dado cumprimento às responsabilidades que lhes são atribuídas nesta situação? Os associados e o restante Executivo tiveram acesso à documentação que sustenta a denúncia apresentada? Considera o Executivo Municipal e os restantes associados da AFPDM que os factos denunciados justificam uma intervenção urgente e uma averiguação mais aprofundada ou não? Caso existam indícios de irregularidades e ilegalidades, compromete-se o Executivo Municipal a remeter a situação às autoridades competentes e a convocar os associados da AFPDM para que assumam, de uma vez por todas, as suas responsabilidades? Por último, que garantias pode o Executivo Municipal dar aos trabalhadores de que as suas preocupações não serão ignoradas e de que serão adotadas medidas concretas, urgentes e imediatas? Pois trata-se de uma situação, como eu disse



há pouco, que se arrasta há imensos meses e somos nós que estamos lá todos os dias.”. -----

A senhora munícipe **Ilda Pereira**, interveio para manifestar preocupação com a recolha de resíduos, o estado de limpeza e manutenção dos passeios, em particular na Rua Alexandre Bell e arruamentos envolventes, considerando que a limpeza destes espaços públicos tem sido insuficiente e que se verifica acumulação de sujidade durante longos períodos. Salientou que os passeios são utilizados diariamente por peões, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, pelo que considerou que a sua limpeza e conservação deveriam constituir uma prioridade para o Município. Reconheceu que a gestão municipal enfrenta desafios e limitações de recursos. No entanto, defendeu que, quando estas situações deixam de ser pontuais e passam a repetir-se de forma sistemática, é legítimo que os cidadãos procurem esclarecimentos e esperem a adoção de soluções eficazes. Colocou um conjunto de questões, designadamente se está identificada a razão para os sucessivos atrasos na recolha de resíduos na cidade, se existe algum plano para reforçar a frequência da recolha ou melhorar a monitorização dos locais onde estas situações ocorrem com maior frequência, se está prevista uma maior regularidade na limpeza dos passeios da Rua Alexandre Bell e das ruas envolventes e quais as medidas concretas que a Câmara Municipal pretende implementar para evitar que estas ocorrências continuem a repetir-se. Disse que pequenas melhorias na gestão dos serviços urbanos podem produzir um impacto significativo na qualidade de vida da população, salientando que uma cidade limpa não é apenas uma questão de imagem, mas também de saúde pública, segurança, bem-estar e respeito pelos cidadãos que contribuem diariamente para o concelho através dos seus impostos. Terminou apelando para que as preocupações apresentadas fossem encaradas como um contributo construtivo de um munícipe que se preocupa com a cidade onde vive e que deseja ver estes problemas resolvidos de forma eficaz e duradoura, manifestando expectativa de que o Executivo Municipal preste os esclarecimentos solicitados e apresente as respetivas soluções. -----

A senhora munícipe **Sabina Pereira**, leu um documento, que se encontra no maço de documentos respeitantes à presente reunião, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Montijo, -----
Exma. Sra. Vereadora, e Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Montijo, -----
Exmos. Srs. Trabalhadores da Câmara Municipal do Montijo, -----



Caras e Caros concidadãos, aqui presentes ou que acompanhem a reunião à distância. -----

Na Reunião de Câmara do passado dia 01/abril/2026 assisti, a partir de minha casa, a uma discussão acesa nesta sala a propósito da Proposta N.º 186/2026-Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado e outorgado entre o Município do Montijo e a associação Academia Musical União e Trabalho para a participação no XXI Festival Internacional de Bandas de Música de Lleida, de 3 a 5 de julho 2026. -----

Hoje não me irei ater ao teor dessa discussão, nem àquilo que cada bancada aqui representada defendeu na altura. Estará registado, em ata e em gravação disponível no canalYouTube do Município de Montijo, para quem quiser ir (re)ver. -----

Hoje dirijo-me a V. Exs. apenas e só como uma das integrantes da comitiva que representou a Banda Filarmónica da AMUT, a freguesia de Sarilhos Grandes, o Município do Montijo e Portugal nesse mesmo Festival, enquanto percussionista da dita Banda, e acrescento que as declarações que aqui faço são estritamente individuais e vinculam-me apenas a mim enquanto Sarilhense, Montijense e cidadã Portuguesa. -----

Hoje dirijo-me a v. Exs. para expressar o meu mais profundo agradecimento por terem compreendido a importância de votar favoravelmente, aqueles que de Vós assim o fizeram, o apoio a este projeto por parte desta associação e gostaria de partilhar convosco algumas das razões que comprovam essa importância. -- A comitiva de 68 pessoas, que incluiu músicos, maestro, diretores, motoristas, representantes de órgãos oficiais e alguns acompanhantes, partiu da AMUT cerca das 3h da madrugada de dia 03/07 para percorrer mais de 1.000 km até Lleida. Foram cerca de 15h de viagem onde apesar da luta para conseguir acondicionar todo o instrumental, o fardamento, as bagagens e as geleiras preparadas com todas as condições para assegurar pequeno-almoço e almoço durante a viagem a toda a comitiva; apesar da noite muito mal dormida no transporte; e apesar do calor que se fez sentir; o sentimento partilhado era de uma enorme alegria e expectativa. Chegados a Lleida, foram percorridos mais cerca de 40 km para a realização do primeiro concerto. Em Massalcoreig fomos recebidos por uma plateia repleta e por caixas de pêssegos e damascos de produção familiar e cooperativa local. Explicou-me depois do concerto o Presidente de Ayuntamiento de Massacorieg que tinha pesquisado sobre Montijo e sabiam que havia em Montijo produção de mirtilos e, como tal, quiseram partilhar com Montijo a sua produção local também. ----- O desfile de sábado de manhã foi cuidadosamente preparado pela organização



do Festival para que, decorresse sempre com sombra, pois o calor não iria dar tréguas e houve sempre águas frescas disponíveis. -----

Durante o desfile, perante os acordes familiares de um medley de marchas de Lisboa que soavam à passagem da Banda Filarmónica da AMUT acompanhada da Bandeira Portuguesa, foi indiscreto a emoção de ouvir gritar de uma porta, janela ou varanda: “Sou português!”. -----

Na noite de sábado, mais cerca de 50 km foram percorridos para levar música filarmónica portuguesa a L’Espluga Calba, onde uma plateia repleta ficou a conhecer a tradição dos Forcados Portugueses, a qual fizemos questão de explicar e dar a conhecer perante o pasodoble “Forcados do Sul”. -----

A notícia da presença de uma Banda Portuguesa presente no Festival correu pelos emigrantes portugueses em Lleida e no domingo de manhã, para o desfile e concerto de encerramento do Festival, uma das primeiras pessoas que nos abordou foi uma Senhora Portuguesa, a viver em Lleida há mais de 30 anos, que trazia ao peito o seu coração de Viana, terra que a viu nascer, e que perante o vislumbre da Bandeira Portuguesa carregada por nós não pode ter outra reação a não ser beijá-la e abraçar-nos fortemente agradecendo-nos simplesmente por estarmos ali. O marido desta Senhora, um Senhor Sesimbrense, chorou emocionado durante todo o nosso concerto final, ao escutar o medley de música portuguesa que escolhemos e que incluía Fado, Cante Alentejano, Bailinho da Madeira, Viras e Marchas. No final, agradeceu-nos por lhes termos levado um pouquinho da nossa terra até lá. -----

O Fem Banda é um Festival de Bandas de Música organizado pela Banda Municipal de Lleida, que conta com o apoio do Ministério da Cultura do Governo de Espanha, do Departamento da Cultura da Generalitat da Catalunha, de 14 municípios da região, do Instituto Nacional de Artes Cénicas e da Música Espanhol, entre outras entidades oficiais; bem como com a colaboração de diversos patrocinadores locais, e que contou com a participação de mais de 300 músicos, 8 bandas, 3 charangas e ofereceu concertos gratuitos a um público total de cerca de 8.000 pessoas. -----

A comitiva Portuguesa, Montijense, Sarilhense, foi amplamente elogiada pela equipa organizadora pela forma como se apresentou, como colaborou, como foi fácil de gerir durante os três dias de participação, tanto no que respeitou ao alojamento, às refeições no Refeitório do Campus Universitário de Lleida, à ida a uma das muitas piscinas municipais de Lleida na tarde de sábado para que o calor pudesse ser um bocadinho aplacado, como à sua execução musical de qualidade, ao repertório escolhido para representar a cultura Portuguesa, e à forma amigável, alegre e divertida como interagiu com todas as Bandas presentes. -----



Com todo o respeito por qualquer opinião diferente, mas quero transmitir-vos a mensagem de que Sarilhos Grandes e Montijo têm todas as razões para se orgulharem da sua cultura filarmónica que tão bem representou o nosso País na vizinha Espanha. -----

Por fim, gostaria apenas de deixar um repto a este Executivo Municipal. Tendo ampla consciência de todas as dificuldades gestionárias autárquicas; de todas as prioridades que tendo sido descuradas anteriormente, agora têm que ser atendidas sem falta; e do impacto que toda a situação nacional e internacional tem nos meios disponíveis para realizar o trabalho necessário, gostaria de deixar-vos o desafio de ver Montijo, um município que conta com duas Bandas Filarmónicas, um Conservatório Regional de Artes, uma Escola Profissional com um curso de Animação Turística, vários novos hotéis, organizar um Festival de Bandas que possa contar com a participação de pelo menos uma Banda Internacional. Da minha parte, fico ao dispor para colaborar com o Município nesse sentido, de forma completamente pro bono. -----

Muito obrigada pela vossa atenção.”. -----

O senhor munícipe **Mateus Pires Lopes**, interveio para recordar a intervenção efetuada na reunião de 24 de junho, relativa ao teor do Regulamento dos Serviços Municipais de Proteção Civil. Referiu que, nessa ocasião, suscitou dúvidas quanto ao período de consulta pública do regulamento, invocando o disposto nos artigos 98.º, n.º 1, e 101.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, por considerar que o prazo adotado não se encontrava em conformidade com o previsto naquele diploma. Acrescentou que, na sequência da sua intervenção, teve conhecimento de que a questão suscitada teria sido considerada procedente, manifestando satisfação por entender que a sua interpretação jurídica se revelou correta. Salientou que procura fundamentar devidamente as intervenções que apresenta, por considerar que estas devem assentar num estudo prévio das matérias em causa, acrescentando que se disponibilizava, a título gratuito, para colaborar na revisão de aspetos relacionados com a área da Proteção Civil, embora reconhecendo que a sua formação académica não é na área do Direito. De seguida, abordou a realização das Festas do Montijo, referindo que, apesar de considerar que decorreram de forma globalmente positiva, discordou da opção tomada durante o desfile de abertura relativamente ao percurso seguido pelo grupo “Batucando”. Disse que, tradicionalmente, os Bombeiros Municipais prosseguem pela Avenida dos Pescadores, mantendo um percurso que, segundo afirmou, faz parte das tradições da cidade. No entanto, referiu que, desta vez, o responsável pelo grupo “Batucando” optou por desviar o cortejo para a Rua de Brasília, contrariando o percurso habitual, considerando que essa decisão representou



uma falta de respeito pelas tradições locais e pelas populações residentes naquela zona da cidade, afirmando que não foi a primeira vez que tal aconteceu e apelando para que situações idênticas não se voltem a repetir em futuras edições das festas. Referiu, contudo, que a situação acabou por ser atenuada pela atuação do Presidente da Câmara Municipal e da restante comitiva, que percorreram posteriormente a Avenida dos Pescadores e os arruamentos tradicionalmente incluídos no percurso, cumprimentando os moradores e mantendo o contacto habitual com a população. Manifestou o seu reconhecimento por esse gesto, considerando que demonstrou proximidade para com os munícipes e respeito pelas tradições locais. Concluiu referindo que os Bombeiros Municipais, que aguardavam a continuação do percurso habitual, acabaram por regressar pela Avenida dos Pescadores sem integrarem o desfile, manifestando a expectativa de que sejam apuradas responsabilidades pela alteração verificada e pedindo desculpa pela veemência com que expôs a sua opinião, justificando-a com o apreço que tem pela cidade e pelas suas tradições. -----

A senhora munícipe **Palmira Hortense**, interveio, referindo que os assuntos que pretendia abordar já tinham sido apresentados ao Senhor Presidente da Câmara na última reunião da Assembleia Municipal, não tendo, contudo, sido tomadas medidas, motivo pelo qual voltou a expor a situação. Informou que a sua filha enviou posteriormente um novo email ao Gabinete de Apoio à Presidência, solicitando novamente a intervenção do Município. Referiu que se encontrava presente em representação da sua filha, residente na Rua Coronel Melo Antunes, na Urbanização Alto dos Moinhos, onde existe, há bastante tempo, um problema grave relacionado com a presença de formigas. Explicou que as formigas surgem no interior da habitação, nomeadamente através dos rodapés e sancas, considerando que a resolução da situação compete ao Município, uma vez que existem formigueiros nas zonas ajardinadas envolventes. Alertou igualmente para o estado da relva na urbanização, referindo que a mesma não é cortada há bastante tempo, encontrando-se bastante elevada e contribuindo para o agravamento do problema. Solicitou ao Executivo Municipal que sejam tomadas medidas concretas para resolver esta situação, apelando a uma intervenção efetiva em benefício dos moradores da urbanização. -----

O senhor munícipe **José Carlos Mendes**, interveio, referindo que pretendia abordar a questão da emissão de ruído em zonas habitacionais. Referiu o enquadramento legal previsto no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, correspondente ao Regulamento Geral do Ruído, salientando que este diploma estabelece medidas de prevenção e controlo da poluição sonora, com vista à salvaguarda da saúde e do bem-estar da população. Mencionou o artigo 14.º do



referido regulamento, relativo à proibição de atividades ruidosas temporárias junto de edifícios habitacionais em determinados períodos, considerando que a realização de eventos com licença especial de ruído na Praça da Liberdade, na Urbanização Colinas do Oriente, nomeadamente em datas ocorridas entre junho e julho, deveria ser analisada face às limitações legais aplicáveis. Caracterizou a Urbanização Colinas do Oriente como uma zona predominantemente habitacional, com reduzida presença de comércio e serviços, salientando que a configuração dos edifícios poderá contribuir para a propagação e amplificação do ruído. Referiu ter enviado previamente ao Executivo Municipal uma exposição formal sobre esta matéria, solicitando esclarecimentos quanto aos fundamentos que estiveram na base da emissão das licenças especiais de ruído, designadamente para atividades realizadas até às 02h00. Invocou jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça relativa ao direito ao descanso e ao sossego, defendendo que os direitos de personalidade, nomeadamente o direito ao repouso e à tranquilidade, devem prevalecer em situações de conflito com atividades geradoras de ruído. Apelou ao bom senso do Executivo Municipal, salientando que existem moradores afetados, incluindo crianças, idosos e trabalhadores com horários diferenciados, e solicitou esclarecimentos sobre os critérios utilizados na autorização destas situações. Abordou ainda a questão da manutenção das áreas verdes e da limpeza urbana, referindo que esta problemática também se verifica na zona onde reside. Manifestou desagrado perante o estado atual dos espaços públicos, salientando que os munícipes contribuem através dos seus impostos e esperam uma resposta adequada dos serviços municipais. Reconheceu as dificuldades associadas a mudanças de gestão e reorganização dos serviços, mas considerou que, após vários meses de mandato, devem ser apresentadas soluções concretas para melhorar a qualidade dos espaços urbanos e permitir uma melhor utilização e fruição do espaço municipal por todos os cidadãos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Fernando Caria**, deu início à resposta às questões colocadas pelos munícipes. -----

Em resposta à intervenção da senhora munícipe **Vera Pires**, referiu que iria reiterar a posição que o Executivo Municipal tem vindo a assumir sobre esta matéria. Esclareceu que o Executivo tomou conhecimento da situação através de documentação remetida por cerca de setenta trabalhadores da associação, cujo teor suscitou preocupação. Perante os factos expostos, foi contratado um gabinete jurídico independente, com o objetivo de proceder à análise da documentação e emitir um parecer sobre as questões suscitadas. Informou que, após uma primeira análise efetuada pelo referido gabinete, o Executivo promoveu reuniões com o Conselho de Administração, nas quais expôs as



preocupações identificadas, bem como reuniões com os trabalhadores, ouvindo novamente as questões anteriormente apresentadas. Acrescentou que foram igualmente realizadas diversas reuniões com os associados, procurando esclarecer quais as possibilidades de atuação do Município, sempre com a preocupação de salvaguardar os interesses da associação. Referiu que, à data da reunião, o relatório final do gabinete jurídico ainda não havia sido concluído, pelo que o Executivo aguardava a sua receção para, posteriormente, o analisar com as entidades competentes e definir os procedimentos a adotar. Sublinhou que o principal objetivo do Executivo é assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido pela Escola Profissional, evitando o agravamento da situação atualmente vivida pela instituição. Informou ainda que o Executivo continua a acompanhar o processo, mantendo contactos com os associados e com o Conselho de Administração. Referiu, contudo, que das reuniões realizadas com este último não resultaram desenvolvimentos que permitissem considerar existir uma evolução positiva no diálogo. Esclareceu que a Câmara Municipal não dispõe de competência para decidir sobre a permanência ou eventual exoneração do Conselho de Administração da associação, porquanto, embora o regulamento preveja a nomeação daquele órgão pelo Município, não confere ao Executivo competência para proceder à sua exoneração. Acrescentou que a apreciação dessas matérias deverá decorrer das conclusões do parecer jurídico e, se for caso disso, das entidades competentes. Referiu igualmente que o Executivo tem insistido junto do gabinete jurídico para que o relatório final seja concluído com a maior brevidade possível, de forma a poder dar conhecimento das respetivas conclusões aos associados e definir os passos subsequentes. Relativamente ao acesso à documentação, esclareceu que todos os documentos recebidos foram disponibilizados aos Senhores Vereadores, aos associados e ao Conselho de Administração, permitindo a respetiva consulta e a formação de uma opinião fundamentada sobre os factos apresentados. Concluiu reafirmando o compromisso do Executivo Municipal com a defesa da associação e da Escola Profissional do Montijo, assegurando que, logo que seja recebido o relatório final do gabinete jurídico, serão adotadas as medidas que se revelem adequadas no âmbito das competências do Município. Acrescentou ainda que o Executivo permanece disponível para ouvir quer os trabalhadores, quer o Conselho de Administração, caso entendam exercer o respetivo direito de expor a sua posição. -----

Em resposta à intervenção da senhora munícipe **Ilda Pereira**, informou que iria averiguar a situação reportada relativamente à Rua Alexandre Bell, comprometendo-se a contactar, de imediato, o Chefe da Divisão de Higiene Urbana para apurar o que se encontra a ocorrer. Referiu que, nas semanas



anteriores, se verificaram constrangimentos significativos na recolha de resíduos sólidos urbanos, situação que, entretanto, se encontra praticamente regularizada. Manifestou, por isso, alguma surpresa perante a situação descrita pela munícipe, assegurando que seria efetuada uma verificação no local, previsivelmente no dia seguinte, por forma a identificar as causas dos problemas reportados e a promover a sua resolução. Relativamente à limpeza dos passeios e ao controlo da vegetação espontânea, reconheceu que se trata de uma preocupação existente em várias zonas do concelho. Explicou que tal situação resultou, em parte, da necessidade de o Município promover um novo procedimento de contratação de serviços, uma vez que o contrato anteriormente celebrado tinha a duração de apenas seis meses, apesar de os serviços técnicos terem recomendado um período contratual de um ano e meio. Informou que esse contrato terminou em março do corrente ano, tendo sido lançado um novo procedimento concursal, o qual se encontrava em fase final de apreciação pelo Tribunal de Contas. Acrescentou que, após a conclusão daquele procedimento e a obtenção do respetivo visto, o Município poderá adjudicar os serviços às empresas selecionadas, esperando-se uma melhoria significativa na limpeza e manutenção dos espaços públicos. No que respeita à recolha de resíduos, esclareceu que o plano existente era considerado adequado às necessidades do concelho, tendo os problemas verificados resultado essencialmente das avarias ocorridas em várias viaturas afetas ao serviço de recolha. Ainda assim, assegurou que a situação concreta apresentada pela munícipe será analisada pelos serviços competentes, comprometendo-se o Município a prestar-lhe os esclarecimentos necessários e a promover as medidas que se revelem adequadas. -----

Em resposta à intervenção da senhora munícipe **Sabina Pereira**, felicitou a AMUT pela representação do concelho do Montijo e da freguesia de Sarilhos Grandes, manifestando satisfação pelo facto de o Município ter contribuído para apoiar a participação da associação. Solicitou ainda que fosse transmitido aos respetivos dirigentes o reconhecimento e apreço do Executivo pela forma como representaram o concelho. No que respeita à realização de um festival de bandas, informou que iria abordar o assunto com o Senhor Vereador com o pelouro da Cultura, de modo a ponderar a possibilidade de desenvolver essa iniciativa. -----

Em resposta à intervenção do senhor munícipe **Mateus Pires Lopes**, começou por abordar a questão relativa ao Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil. Agradeceu a disponibilidade manifestada pelo munícipe para colaborar na matéria, referindo, contudo, que o Município dispõe de um Coordenador Municipal de Proteção Civil em quem deposita total confiança e



cuja competência reconhece. Relativamente às observações efetuadas sobre o procedimento de consulta pública do regulamento, reconheceu que ocorreu um lapso por parte dos serviços municipais, esclarecendo que o prazo de consulta pública deveria ser de trinta dias e não de dez dias, conforme inicialmente previsto. Informou que, por esse motivo, o regulamento seria novamente submetido à apreciação da Câmara Municipal, de forma a assegurar o cumprimento do prazo legal aplicável. Salientou que a irregularidade identificada se limitava a esse aspeto procedimental, considerando que o restante conteúdo do regulamento se encontrava em conformidade. Acrescentou ainda que o lapso é imputável aos serviços municipais, isentando o Coordenador Municipal de Proteção Civil de qualquer responsabilidade. Quanto às observações relativas ao desfile de abertura das Festas do Montijo, esclareceu que a situação resultou de um desentendimento e de uma falta de coordenação entre a Comissão de Festas e os Bombeiros, não sendo imputável ao grupo “Batucando”. Explicou que o percurso previsto para este grupo terminava no local onde ocorreu a divergência, sendo os Bombeiros e a Banda de Música as entidades que deveriam prosseguir o desfile. Referiu que a situação foi prontamente resolvida, tendo o percurso continuado, ainda que numa fase inicial sem acompanhamento musical, decorrendo posteriormente com normalidade até ao edifício dos Paços do Concelho e à Rotunda das Tertúlias. Concluiu, por isso, que não existiam fundamentos para atribuir qualquer responsabilidade ao grupo “Batucando” pelos factos ocorridos. -----

Em resposta à intervenção da senhora munícipe **Palmira Hortense**, referiu que o Executivo Municipal procura atuar sobre os problemas apresentados pelos munícipes, muitas vezes sem que essas intervenções sejam imediatamente visíveis, informando que, na sequência da situação apresentada pela munícipe em Assembleia Municipal, a mesma foi de imediato comunicada aos serviços competentes, tendo já sido realizadas intervenções na zona, nomeadamente ações de desbaratização e desinfestação. Reconheceu que os resultados nem sempre são imediatos, mas garantiu que a situação continuará a ser acompanhada até à sua regularização. Acrescentou que iria solicitar informação aos serviços sobre os métodos utilizados, bem como sobre a calendarização de novas intervenções. No que respeita à limpeza de ervas e manutenção dos espaços verdes, esclareceu que a situação decorre das limitações existentes na contratação de serviços externos, tendo o Município recorrido a contratações temporárias para assegurar a continuidade dos trabalhos. Referiu que se aguarda a autorização do Tribunal de Contas para a concretização das adjudicações previstas, esperando que, após essa fase, seja possível melhorar significativamente as condições dos jardins e espaços públicos do concelho. ---



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, relativamente à intervenção do senhor munícipe **José Carlos Mendes**, solicitou ao Senhor Vereador Pedro Vieira que procedesse ao respetivo esclarecimento da situação apresentada. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, a Senhora Vereadora e os Senhores Múncipes. Relativamente à intervenção apresentada pelo Senhor Munícipe José Carlos Mendes, começou por reconhecer a relevância do tema exposto, salientando a importância da situação apresentada e manifestando a sua atenção relativamente às questões colocadas, tendo em vista prestar os esclarecimentos considerados necessários. Disse estar atento à situação apresentada pelo senhor munícipe, informando que, perante os factos ocorridos, não serão emitidas novas licenças para a realização de eventos naquele local. Esclareceu que os serviços municipais já foram informados da situação, na sequência das denúncias apresentadas e da intervenção da PSP no local, tendo sido desencadeadas as diligências necessárias para averiguar as ocorrências reportadas. Disse ainda que, após a receção das reclamações dos múnícipes, solicitou aos serviços competentes a análise da situação, tendo estes procedido à respetiva averiguação. Relativamente às licenças emitidas anteriormente, esclareceu que as mesmas foram da sua responsabilidade, tendo sido concedidas com base nos pareceres favoráveis dos serviços municipais e não existindo, à data, qualquer informação que impedisse a sua emissão. Salientou que o Município tem adotado uma postura criteriosa na apreciação destes pedidos, tendo, em diversas ocasiões e em diferentes locais, recusado a emissão de licenças ou determinado a redução dos horários solicitados, sempre que as circunstâncias o justificaram. Deu como exemplo situações em que foram requeridos horários considerados desadequados, incluindo um pedido para realização de um evento até às 7h00 da manhã, o qual foi recusado, bem como outros casos em que pedidos de funcionamento até às 2h00 foram reduzidos para a meia-noite. Quanto ao caso em análise, referiu que a situação também foi objeto de ponderação, tendo os serviços verificado previamente se existiam reclamações, ocorrências ou histórico associado ao local. Não tendo sido identificados elementos impeditivos, a licença foi emitida de boa-fé, considerando-se que a realização do evento poderia enquadrar-se no contexto das festividades, do período de verão e de outros acontecimentos que decorriam na mesma altura, desde que fossem respeitados os limites definidos. Contudo, perante o incumprimento das condições estabelecidas e os problemas posteriormente verificados, informou que não serão renovadas ou emitidas novas licenças para aquele local.



Acrescentou que estão também a ser avaliadas outras situações semelhantes existentes no concelho, referindo que existem locais onde o Município já deixou de autorizar a realização de determinadas atividades. Destacou ainda o trabalho desenvolvido entre os serviços municipais e a Comissão de Festas na elaboração, pela primeira vez, de um mapa de ruído para as Festas do Montijo. Explicou que este instrumento permitiu identificar os locais onde poderiam decorrer atividades ruidosas e estabelecer diferentes limites horários, tendo em conta as características específicas de cada zona e a necessidade de compatibilizar a realização de eventos com o bem-estar das populações residentes. Referiu que anteriormente existia um recinto definido, mas não estavam suficientemente claros os locais concretos onde poderiam decorrer determinadas atividades nem os respetivos horários, considerando que este trabalho constitui uma melhoria nos procedimentos de planeamento e organização dos eventos. Concluiu afirmando que o Município continuará a aprofundar estes mecanismos de avaliação, uma vez que o conhecimento adquirido através de situações concretas permite melhorar a tomada de decisão. Informou ainda que, relativamente a uma solicitação prevista para o fim de semana seguinte, a mesma se encontrava em análise, não estando, à partida, prevista a sua autorização. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, informou que iria dar a palavra ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, na sequência da intervenção da senhora munícipe Vera Pires, considerando oportuno que o mesmo prestasse os esclarecimentos relativos às questões abordadas. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os trabalhadores municipais, o público presente na sala e todos aqueles que acompanhavam a reunião através das plataformas digitais. Antes de proceder à resposta às questões colocadas pela senhora munícipe Vera Pires, considerou essencial expor um contexto cronológico dos acontecimentos e deu início à apresentação da seguinte forma: "A primeira nota prévia é que, ao contrário do que foi transmitido durante vários anos neste órgão, a Câmara Municipal não é sócia maioritária da AFPDM. Isso é completamente errado. Trata-se de uma associação em que cada associado tem direito a um voto. Convém que as pessoas tenham noção disso, para não continuarem a afirmar coisas incorretas, como foi dito ao longo de vários anos. A Câmara nomeia, sim, o presidente do Conselho de Administração e aprova os restantes membros do Conselho de Administração mediante indicação do respetivo presidente. Além disso, o representante da Câmara é o



presidente da Assembleia Geral. Contudo, em termos de votação, a Câmara tem exatamente o mesmo número de votos que qualquer outro associado. Para contextualizar também, tenho pena que o Senhor Vereador Ricardo Bernardes tenha saído, ao contrário das boas práticas da Administração Pública, este Conselho de Administração foi nomeado vinte e sete dias antes das eleições. Os estatutos, que são omissos nesta matéria, não obrigavam o executivo anterior a nomear este Conselho de Administração por mais três anos. Poderia perfeitamente ter prolongado o mandato até dezembro ou janeiro, permitindo que o novo executivo tomasse essa decisão. Terceira nota prévia: este é um órgão político e a nomeação do Conselho de Administração é uma decisão puramente política. Nenhum Conselho de Administração da AFPDM foi nomeado através de procedimento concursal ou prova de conhecimentos. É uma nomeação política, pura e dura. Quarta nota prévia: não estão em causa os postos de trabalho dos membros do Conselho de Administração. As pessoas que integram o Conselho de Administração mantêm assegurado o seu posto de trabalho na AFPDM. O que está em causa é apenas o exercício do cargo no Conselho de Administração. Faço estas notas para situar todos os munícipes e o executivo, porque não devemos ter medo das palavras. Em novembro, este executivo foi surpreendido com um abaixo-assinado subscrito por mais de 70 funcionários da AFPDM, contendo factos muito preocupantes. Naturalmente, tínhamos toda a legitimidade política para não confiar neste Conselho de Administração, mesmo antes destes acontecimentos. No entanto, não foi isso que determinou a retirada da confiança. O que nos levou a essa decisão foram os factos que nos chegaram ao conhecimento, e que consideramos muito preocupantes. Esses factos serão entregues às entidades competentes, porque isto não é um tribunal. Nenhum de nós tem competência para julgar os factos que lá estão. Percebemos que há coisas ali muito preocupantes e graves, para não dizer outra coisa, mas nós não temos o direito de julgar. Compete-nos, enquanto órgão político, tomar decisões que defendam a AFPDM, e foi isso que temos procurado fazer. Nunca tornámos estes factos públicos e não o iremos fazer. Relativamente à pergunta sobre as diligências efetuadas pelo município após a receção das denúncias, as diligências foram as seguintes: recebemos as denúncias, falámos com o Conselho de Administração, ouvimos os trabalhadores e solicitámos autorização ao Conselho de Administração para realizar uma reunião, num sábado, nas instalações da Escola Profissional, com os trabalhadores, procurando, de forma diplomática, apaziguar o conflito e encontrar uma solução. A primeira atitude do Conselho de Administração foi recusar essa possibilidade. Tenho de o dizer de forma clara: andaram a brincar com o executivo da Câmara. Na sexta-feira, às cinco da tarde, enviaram um e-



mail a recusar a realização da reunião do representante da Câmara, que neste caso sou eu enquanto Presidente da Assembleia Geral – podia ser o Sr. Presidente, podia ser qualquer outro representante da Câmara. Recusaram que reuníssemos com os trabalhadores, alegando que isso era desautorizar o Conselho de Administração. Em reunião, onde estive presente juntamente com todos os membros do Conselho de Administração, explicámos que o nosso único objetivo era mediar um conflito existente. Permitam-me voltar um pouco atrás para outra nota prévia. Há cerca de cinco anos, este Conselho de Administração passou por uma situação conhecida por todos. Nessa altura, dei a cara pelo Conselho de Administração e defendi-o. Também os trabalhadores, na altura mais de 90, manifestaram apoio e solidariedade para com o Conselho de Administração. Hoje deixo uma reflexão a todos os montijenses. Nós estamos aqui enquanto representantes eleitos. Daqueles mais de 90 trabalhadores que então apoiavam o Conselho de Administração, mais de 70 contestam hoje a sua atuação. Isto significa alguma coisa. Significa que existe um problema muito preocupante e que alguma coisa tem de ser feita. Num espaço de cinco anos perdeu-se aquilo que é o maior património de qualquer organização: os seus trabalhadores. Ainda por cima numa instituição de educação. Voltando às perguntas, as diligências formais e urgentes levadas a cabo pelo município consistiram em ouvir os trabalhadores e o Conselho de Administração. Perante as queixas apresentadas, foi concedido um prazo de dez dias úteis ao Conselho de Administração para responder. A resposta apresentada acabou por reforçar ainda mais as nossas preocupações e as do nosso gabinete jurídico, que analisou todo o processo e elaborou o respetivo relatório. Aliás, grande parte desse relatório assenta precisamente na resposta do Conselho de Administração, que evidenciou ainda mais as nossas preocupações. Foi solicitada resposta escrita? Sim. Foi dado o prazo de dez dias úteis, que foi cumprido pelo Conselho de Administração, dando origem posteriormente ao relatório elaborado pelo gabinete de advogados contratado pelo município. Relativamente à questão sobre se algum associado propôs a realização de uma auditoria aos factos denunciados, a resposta é não. Quanto às questões relativas ao acesso à documentação, esclareço que o executivo teve acesso à denúncia, aos documentos e ao relatório jurídico. Assim que o relatório ficou concluído, todos os associados receberam um e-mail do meu gabinete informando que poderiam consultar integralmente o processo mediante marcação prévia, mesmo fora do horário normal de funcionamento, se necessário. Contudo, nenhum associado consultou o relatório. Repito: nenhum associado leu o relatório. E não me peçam para mentir, porque o que é verdade, é verdade. Quanto à questão de saber se o executivo considera que os factos justificam uma intervenção



urgente e uma averiguação aprofundada, a resposta é afirmativa. O executivo municipal está muito preocupado com a situação da AFPDM. A averiguação aprofundada terá necessariamente de ser feita pelas entidades competentes, às quais entregaremos toda a documentação de que dispomos, cumprindo rigorosamente os procedimentos legais. Não somos juízes, nem advogados. Não nos compete julgar ninguém. Compete-nos tomar decisões políticas. Quanto à pergunta sobre se serão comunicados às entidades competentes eventuais indícios de irregularidades, a resposta é sim. Relativamente às garantias dadas aos trabalhadores, o executivo municipal está ao lado da AFPDM e, estando ao lado da AFPDM, está necessariamente ao lado dos seus trabalhadores. Continuo a afirmar que o maior património de qualquer organização são os seus trabalhadores. Quando uma organização passa de cerca de 90 trabalhadores a apoiar o Conselho de Administração para mais de 70 a contestá-lo, alguma coisa está errada e merece ser averiguada. Importa também recordar que os cargos de administração são cargos de nomeação política, não são postos de trabalho adquiridos por direito próprio. Foi igualmente perguntado porque motivo o principal associado intervém nesta matéria. A resposta é simples: é o único associado que, quando é necessário financiar a associação, coloca dinheiro; quando é necessário disponibilizar um terreno, disponibiliza-o. Acresce que os estatutos da associação apresentam diversas ilegalidades. Por exemplo, apenas o Conselho Fiscal, composto por dois associados, pode convocar uma Assembleia Geral extraordinária. Há aqui uma irregularidade evidente. Além disso, o próprio Conselho de Administração pode convocar uma Assembleia Geral extraordinária para exoneração do próprio Conselho de Administração. Os estatutos contêm vários vícios, mas estamos a fazer tudo de forma rigorosamente legal, sem trazer para a praça pública factos que deveriam ser discutidos numa reunião privada. O primeiro parecer jurídico que solicitámos foi ao Professor João Miranda, precisamente para saber qual o caminho que deveríamos seguir enquanto principal associado. Estamos a seguir esse parecer de forma escrupulosa. Posteriormente, contratámos um gabinete especializado em Direito do Trabalho para acompanhar todo este processo, uma vez que grande parte das questões identificadas dizem respeito a matérias laborais, incluindo alegações de assédio laboral, tabelas salariais e outras situações de maior gravidade. Esse gabinete continuará a acompanhar o processo até que todas as situações estejam devidamente regularizadas, para que a AFPDM possa voltar a ser uma mais-valia para o concelho, para os montijenses e para a autarquia, e ser um braço direito da câmara e desempenhar o papel que deve desempenhar e que não está a desempenhar ao longo destes anos. Deixo ainda uma reflexão. Durante muitos anos ouvi dizer que o programa Erasmus era o



principal suporte financeiro da AFPDM e que, sem ele, a associação teria dificuldades de sobrevivência. Então pergunto: porque é que alguém esvaziou a escola do programa Erasmus? Essa pergunta deverá ser respondida pelas entidades competentes e não por nós.”. -----

Para terminar, prestou um esclarecimento relativamente à intervenção do senhor munícipe Mateus Pires Lopes. Disse, relativamente à alteração do percurso na abertura da Festas Populares de S. Pedro, que a responsabilidade foi exclusivamente sua, enquanto Vereador, por ter solicitado uma alteração ao percurso inicialmente previsto. Explicou que a alteração consistiu em definir que o percurso entre a Câmara Municipal e o Beco Dom Manuel Cruz Júnior fosse assegurado pela Sociedade 1.º de Dezembro e pelo grupo “Batucando”, enquanto o percurso da Câmara Municipal para as Tertúlias fosse acompanhado pela Fanfarra dos Bombeiros. Acrescentou que estas orientações foram comunicadas por correio eletrónico, mas que ocorreu uma falha de comunicação, motivada por alguma confusão na transmissão da informação. Concluiu assumindo integralmente a responsabilidade pela situação, salientando que as indicações partiram de si, na qualidade de Vereador, e que, por esse motivo, não atribui qualquer responsabilidade às restantes entidades envolvidas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, informou que o Senhor Vereador Nuno Valente havia solicitado o uso da palavra para responder a uma questão colocada por um munícipe, concedendo-lhe de seguida a palavra. -----

O Senhor **Vereador Nuno Valente**, no uso da palavra, em resposta à intervenção da senhora munícipe Vera Pires, disse que o Partido Chega tem sido alvo de acusações, quer de forma indireta, quer através da comunicação social e das redes sociais. Sublinhou que, no seu entendimento, o Partido Chega é o único partido que não tem qualquer ligação ao passado nem ao presente dos factos em causa, manifestando o desejo de que venha a ter no futuro. Referiu que, desde que a situação foi tornada pública pela comunicação social, o partido tem aguardado esclarecimentos por parte do Executivo, agradecendo as palavras do Senhor Vice-Presidente, por considerar que constituíram o primeiro esclarecimento cabal prestado sobre o assunto. Acrescentou que o partido tem aguardado a realização de uma reunião à porta fechada, de modo a evitar a exposição pública da situação da escola, por entender que a entidade deve constituir uma prioridade. Disse ainda que o Partido Chega tem mantido total disponibilidade para receber e ouvir todos os munícipes que pretendam reunir, referindo não ter sido recebido, até à data, qualquer pedido de reunião, reiterando a disponibilidade do partido para dialogar e ouvir. Disse que tem



procurado obter esclarecimentos junto de alguns professores, com o objetivo de compreender a situação em causa, acrescentando que o Executivo é quem dispõe de toda a informação relativa ao processo e recordou que, anteriormente, havia sido solicitado aos membros da Câmara alguma parcimónia na abordagem do assunto, tendo igualmente sido anunciada a realização de uma reunião à porta fechada para o respetivo esclarecimento. Referiu que, na presente reunião, obteve mais esclarecimentos do que aqueles que lhe haviam sido prestados ao longo dos últimos meses pelo Executivo. Concluiu reafirmando que o Partido Chega sempre demonstrou total disponibilidade para receber e ouvir os trabalhadores, mantendo essa disponibilidade de forma integral. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, esclareceu que a realização de uma reunião privada sobre a situação da Escola Profissional sempre esteve prevista, mas apenas para o momento em que estivessem disponíveis todos os elementos e informações finais necessários à sua discussão. Referiu que a situação é motivo de grande preocupação para o Executivo, acrescentando que, após as reuniões realizadas com a Presidente do Conselho de Administração, essa preocupação se intensificou, por não ter identificado abertura por parte daquele órgão para resolver os problemas existentes com os trabalhadores e com o próprio Executivo Municipal. Recordou que, embora a associação seja composta por sete associados, é a Câmara Municipal quem suporta financeiramente a Escola Profissional, encontrando-se igualmente em desenvolvimento o projeto de construção do Polo Tecnológico. Nesse contexto, considerou que a manutenção da atual situação e a ausência de resolução dos problemas comprometem a possibilidade de avançar com aquele investimento, face à incerteza quanto ao futuro da associação. Informou que toda a documentação recebida pelo Município foi remetida ao gabinete jurídico competente, tendo igualmente sido analisada a resposta apresentada pelo Conselho de Administração, a qual, segundo referiu, veio agravar as preocupações já existentes. Acrescentou que, logo que seja recebido o relatório final, será convocada uma reunião extraordinária, de caráter reservado, com o objetivo de transmitir toda a informação disponível, analisar as conclusões e decidir, em conjunto, quais os procedimentos a adotar. Sublinhou que a principal preocupação do Executivo é a salvaguarda da associação e da sua atividade, bem como a situação dos cerca de setenta trabalhadores que, segundo a informação recebida, poderão estar a ser alvo de represálias e de situações incompatíveis com o normal funcionamento da associação. Salientou que, independentemente do número de trabalhadores envolvidos, qualquer situação dessa natureza é inaceitável. Esclareceu, ainda, que o Executivo



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 35
Folha 486

Municipal não dispõe de competência jurídica para resolver diretamente esta situação, razão pela qual a mesma foi encaminhada para as entidades competentes. Reiterou que, após a receção do relatório final e das respetivas conclusões, será realizada a reunião anteriormente anunciada para definição das medidas a adotar. Por último, salientou que não compete ao Executivo Municipal exonerar o Conselho de Administração, caso essa venha a revelar-se uma solução adequada, competindo tal decisão aos associados da instituição, os quais assumirão a responsabilidade pelas deliberações que vierem a tomar.

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da ordem do Dia.** -----

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta e nove minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Dra. Cristina Antónia Corvellec, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal,** -----

----- **Fernando Caria** -----

